



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XIII

Edição nº 150 – 16 de agosto de 2022

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procece)

HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

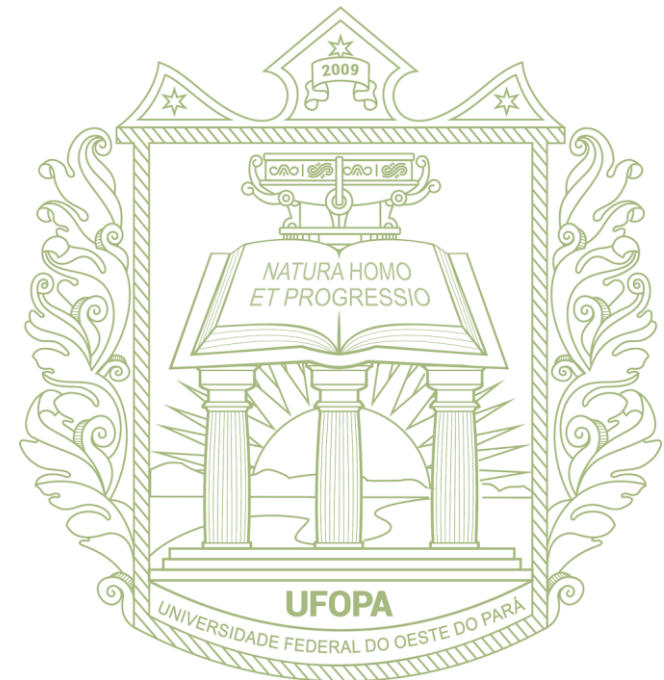
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSAD	13
3.	ATOS DO CONSEPE	15
4.	ATOS DA REITORIA	20
5.	ATOS DA PROAD	25
6.	ATOS DA PROCCE	29
7.	ATOS DA PROGEP	33
8.	ATOS DA PROPPIT	76
9.	ATOS DO ICTA	81
10.	ATOS DO ISCO	81
11.	DIÁRIAS E PASSAGENS	86

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 57, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2022, via teleconferência, decide:

1. APROVAR o nome da Conselheira Ediene Pena Ferreira para representar o Consun, pelo segmento docente, no Conselho Comunitário – Consecom.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário

DECISÃO CONSUN Nº 58, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2022, e decide:

1. INSTITUIR, com base no Art. 3º, da Resolução Consun nº 293/2022, Comissão Eleitoral – CE, composta com os membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre seus membros, com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas do processo eleitoral para a escolha da representação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, na composição dos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad:

- I – Luamim Sales Tapajós;
- II – Paula Renatha Nunes da Silva;
- III – Jonas dos Santos Leite;
- IV – Warlivan Salvador Leite;
- V – Aline Lemos Almeida.

2. A CE tem o prazo de 15 (quinze) dias para a elaboração do edital de abertura do processo eleitoral e envio ao Consun para aprovação.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 293, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003053/2022-13, proveniente do Conselho Universitário – Consun, e em cumprimento à decisão deste egrégio, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2022, em formato semipresencial, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º Esta Resolução dispõe sobre as normas e os procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito da Ufopa, visando eleger a representação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, na composição dos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad.

Art. 3º No âmbito do Consun, será instituída uma Comissão Eleitoral – CE com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas de todo o processo eleitoral, cujo resultado final será homologado pela plenária do Consun, na forma prevista no presente Regimento Eleitoral e no Edital do processo eleitoral.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de procedimento para escolha de membro representante de categoria, titular ou suplente, em desacordo com este Regimento Eleitoral e/ou com o Edital do processo eleitoral.

Art. 4º Cada categoria poderá eleger 4 (quatro) representantes titulares para o Consepe e 4 (quatro) representantes titulares para o Consad, e seus respectivos suplentes.

§ 1º Em caso de não preenchimento total das vagas, poderá ser realizado, em até 120 (cento e vinte) dias, um único novo pleito, coordenado pela mesma comissão eleitoral e regido pelo mesmo Edital da eleição anterior, para preenchimento das vagas remanescentes, cujo mandato compreenderá o período restante.

§ 2º No caso de vacância, será realizado novo pleito, nos termos do parágrafo anterior, observado o período para encerramento do mandato corrente.

Art. 5º As representações de categorias, referidas no art. 2º, serão escolhidas dentre os candidatos em eleições diretas e secretas.

§ 1º O voto não poderá ser exercido por terceiros sob quaisquer formas ou meios não previstos neste Regimento Eleitoral.

§ 2º O voto não será obrigatório.

Art. 6º As eleições de que trata este Regimento Eleitoral serão de responsabilidade da Ufopa, que disponibilizará os recursos humanos, materiais, técnicos e tecnológicos necessários à sua realização.

§ 1º O processo eleitoral observará sempre o calendário acadêmico da Ufopa, a fim de evitar, sempre que possível, a realização das eleições durante o período de férias acadêmicas.

§ 2º Fica a cargo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic o apoio técnico ao processo eletrônico das eleições.

CAPÍTULO II DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

Art. 7º Serão elegíveis para as representações de que trata este Regimento Eleitoral:

I – da categoria docente: servidores ocupantes do cargo de professor da carreira do magistério superior, do quadro permanente da Ufopa;

II – da categoria técnico: servidores ocupantes do cargo de técnico-administrativo em educação, do quadro permanente da Ufopa;

III – da categoria discente: discente regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação.

§ 1º Será considerado inelegível discente que, por qualquer motivo, tenha seu vínculo encerrado ou suspenso até o início do processo eleitoral, ou com previsão de desvinculação até 6 (seis) meses do início do mandato.

§ 2º Será considerado inelegível docente ou técnico que, por qualquer motivo, tenha seu vínculo encerrado, suspenso ou afastado até o início do processo eleitoral, ou com previsão de desvinculação até 6 (seis) meses do início do mandato.

§ 3º Não poderá se candidatar membro ou ex-membro que tenha exercido, imediatamente anterior ao processo eleitoral, 2 (dois) mandatos consecutivos no Conselho a que pretende concorrer ou que se enquadre no disposto do parágrafo único do Art. 15.

§ 4º Somente poderá assumir o mandato o servidor eleito, docente ou técnico-administrativo, que estiver em pleno exercício de suas atividades no ato da posse.

Art. 8º Candidatos que pertencerem a mais de uma das categorias concorrerão de acordo com o critério seguinte:

I – discente/técnico-administrativo candidata-se como técnico-administrativo;

II – discente/docente, candidata-se como docente;

III – técnico-administrativo/docente, candidata-se como docente.

Parágrafo único. É vedada a acumulação ou a sobreposição de mandato.

Art. 9º São Eleitores:

I – servidores técnico-administrativos em Educação, inclusive aqueles com afastamento temporário legal ou aposentados;

II – servidores docentes, inclusive aqueles com afastamento temporário legal ou aposentados;

III – discentes regularmente matriculados.

Art. 10. Os eleitores votarão como integrantes de uma única categoria.

Parágrafo único. Os votantes que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no artigo anterior terão direito a votar de acordo com o seguinte critério:

I – discente/técnico-administrativo vota como técnico-administrativo;

II – discente/docente vota como docente;

III – técnico-administrativo/docente vota como docente.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 11. As eleições para os representantes das categorias nos Conselhos Superiores Deliberativos serão conduzidas pela CE, constituída pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. A CE será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, integrantes das categorias docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, sendo 1 (um) deles designado para presidir a referida comissão.

Art. 12. Compete à CE:

I – elaborar o Edital que deverá reger o processo de eleição;

II – divulgar a normatização do pleito para docentes, discentes e técnico administrativos;

III – coordenar e supervisionar os processos eleitorais para os quais foi constituída;

IV – elaborar e publicar a lista de eleitores;

V – receber e homologar as inscrições dos candidatos;

VI – acompanhar a apuração eletrônica dos votos;

VII – decidir, em primeira instância, sobre os recursos interpostos à execução do processo de eleição;

VIII – encaminhar ao Conselho Universitário o relatório final do processo eleitoral com os resultados gerais da eleição;

IX – adotar todas as demais providências necessárias à realização da eleição.

**CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL**

Seção I

Das Inscrições e da Campanha Eleitoral

Art. 13. As inscrições para as representações nos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa deverão ser feitas de forma individual, conforme previsto neste Regimento Eleitoral e no Edital do processo eleitoral.

Parágrafo único. O candidato deve obrigatoriamente indicar no ato da inscrição à qual Conselho pretende concorrer – Consepe ou Consad.

Art. 14. O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de preenchimento de formulário eletrônico on-line com os dados cadastrais e do formulário próprio assinado pelo candidato e digitalizado, este anexado à plataforma de inscrição, em link próprio, fornecido pela CE, obedecendo ao cronograma estabelecido no respectivo Edital do processo eleitoral.

Art. 15. Os candidatos deverão, no ato da inscrição, assumir a representação de sua categoria no Conselho pretendido (Consepe ou Consad) e no Consun assinando o termo de compromisso.

Parágrafo único. O candidato eleito que, de forma injustificada, se recusar a assumir o compromisso de representação de sua categoria no Conselho Superior Deliberativo para o qual foi eleito, fica inelegível pelo período de 2 (dois) anos para quaisquer dos Conselhos Superiores.

Art. 16. Poderão ser realizados debates entre os candidatos, nas formas presencial ou virtual, conforme o caso, observado o princípio da economicidade, desde que não comprometa a ampla participação da comunidade acadêmica.

§ 1º No caso de debate presencial, deverá ser assegurado local adequado para o debate, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

§ 2º As regras do debate deverão ser fixadas em Edital, pela CE.

§ 3º A organização e supervisão dos debates ficarão a cargo da CE.

Art. 17. A campanha eleitoral consistirá no período em que os candidatos divulgarão, às suas respectivas categorias, suas candidaturas e propostas de representação.

§ 1º A campanha eleitoral deverá ser organizada de forma que, em nenhuma hipótese, prejudique as atividades da Instituição.

§ 2º A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia que antecede a votação, de acordo com o cronograma estabelecido no Edital do processo eleitoral.

Seção II

Do Processo de Votação

Art. 18. O processo de votação será realizado integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIG-Eleição da Ufopa, de acordo com o seguinte:

I – o sistema eletrônico on-line SIG-Eleição corresponde à plataforma de processos eleitorais da Ufopa, podendo ser acessado de qualquer computador ou smartphone conectados à internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores e discentes) no Sistema Integrado de Gestão – SIG.

II – a admissão de usuário pelo SIG-Eleição possibilitará o acesso às eleições dos Conselhos (Consepe ou Consad).

III – feita a escolha do pleito, de acordo com cada Conselho (Consepe ou Consad), o SIG-Eleição apresentará as informações dos candidatos concorrentes ao respectivo Conselho (nome, número, Unidade Acadêmica ou Administrativa e identificação visual) e dará acesso à plataforma de votação on-line.

IV – após realizar a votação no primeiro Conselho (Consepe ou Consad), o eleitor encerrará a votação naquele Conselho e retornará ao sistema eletrônico SIG-Eleição para votar no outro Conselho.

V – a plataforma de votação on-line no SIG-Eleição, deste ponto em diante denominada Cabine de Votação, simula a urna eletrônica padrão utilizada nos processos eleitorais brasileiros, contendo os numerais de 0 a 9 e as teclas “Confirma”, “Corrige” e “Em branco”.

VI – na Cabine de Votação, o eleitor deverá digitar o número do candidato de sua escolha e, em seguida, clicar no botão “Confirma”.

VII – uma informação pessoal será solicitada ao eleitor e deverá ser respondida corretamente para que o voto seja confirmado, de maneira a garantir a probidade do processo.

VIII – a página do SIG-Eleição gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, para impressão ou salvamento.

§ 1º Os relatórios e os comprovantes de votação gerados à Comissão Eleitoral pelo SIG-Eleição deverão fornecer apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.

§ 2º O sigilo do voto e a inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir do SIG-Eleição, serão resguardados pela adoção das providências descritas neste artigo.

Art. 19. A lista de votantes deverá ser publicada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia da votação.

Art. 20. A fiscalização das eleições poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato, inscrito individualmente, devidamente credenciado pela CE.

Parágrafo único. A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da CE ou do Ctic.

Seção III

Do Processo de Apuração

Art. 21. A apuração eletrônica dos votos será acompanhada pela CE e observará os seguintes procedimentos:

I – uma vez iniciado o processo de apuração, esse não poderá ser interrompido até a promulgação do resultado final;

II – ao final da votação, o número de votos registrados deverá coincidir com o da lista de votantes efetivos, fornecida pelo SIG-Eleição.

Seção IV

Do Cômputo dos Votos e dos Resultados

Art. 22. Serão eleitos para cada Conselho (Consepe e Consad) 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes que obtiverem o maior número de votos em cada categoria, observada a ordem decrescente de classificação.

Art. 23. Ocorrendo empate em relação ao número de votos, terá precedência o candidato com vínculo mais antigo em exercício na Ufopa e, persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 24. Encerrada a apuração dos votos, a CE divulgará o resultado preliminar em até 24 (vinte e quatro) horas e abrirá prazo para recursos.

Art. 25. Vencida a fase de recursos, a CE dará por encerrada as suas atividades com o envio de toda a documentação ao Consun conforme cronograma estabelecido no edital do respectivo pleito.

Seção V

Dos Recursos

Art. 26. Caberá interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos definidos em cronograma, de acordo com o Edital do respectivo pleito.

Art. 27. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados tempestivamente, seguindo as orientações da CE, devidamente preenchidos e assinados, conforme cronograma e modelo disponível no Edital do processo eleitoral, de forma clara, consistente e objetiva.

Parágrafo único. O prazo para interpor recurso será de até 24 (vinte e quatro) horas, observados dias e horários estabelecidos no Edital do processo eleitoral.

Art. 28. Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela CE e em segunda e última instância pelo Consun.

Parágrafo único. O prazo para decidir o recurso em primeira instância será de até 24 (vinte e quatro) horas e em segunda instância de até 48 (quarenta e oito) horas, observados dias e horários estabelecidos no Edital do processo eleitoral.

Art. 29. O resultado dos recursos será disponibilizado por meio eletrônico, no sítio da Ufopa ou em ambiente próprio do processo eleitoral.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela CE em primeira instância, e pelo plenário do Consun, em última instância.

Art. 31. A CE poderá, a qualquer tempo, solicitar apoio técnico especializado, caso necessário.

Art. 32. Ao término do processo eleitoral os resultados deverão ser homologados pelo Consun em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 33. Fica revogada a Resolução Consun nº 144, de 1º de março de 2016.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 294, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Altera Ad Referendum a Resolução nº 55/2014-Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, no que tange aos membros representantes de categorias nos Conselhos Universitários, possibilitando reserva de vaga aos representantes dos campi fora da sede

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em cumprimento à decisão deste egrégio, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2022, em formato semipresencial e, CONSIDERANDO o artigo 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões Ad Referendum dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Ordinária do Consun, realizada em 08 de junho de 2022, que aprovou a inclusão de reserva de vaga aos campi fora da sede para os assentos destinados às representações de categorias no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *Ad Referendum* a Resolução nº 55/2014-Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, no que tange aos membros representantes de categorias nos Conselhos Universitários, possibilitando reserva de vaga aos representantes dos campi fora da sede.

Art. 2º Os incisos IX, X e XI, do Art. 20, e seu parágrafo único, passam a ter a seguinte redação:

Art. 20. São membros do Consepe:
(...)

IX – representantes docentes, sendo pelo menos 1 (um) dos campi fora da sede;

X – representantes técnico-administrativos, sendo pelo menos 1 (um) dos campi fora da sede;

XI – representantes discentes, sendo pelo menos 1 (um) da Pós-Graduação stricto sensu e 1 (um) dos campi fora da sede.

Parágrafo único. Os representantes de que tratam os incisos IX, X e XI serão eleitos pelos seus pares.

Art. 3º Os incisos IX, X e XI, do Art. 30, passam a ter a seguinte redação:

Art. 30. São membros do Consad:

(...)

IX – representantes docentes, sendo pelo menos 1 (um) dos campi fora da sede;

X – representantes técnico-administrativos, sendo pelo menos 1 (um) dos campi fora da sede;

XI – representantes discentes, sendo pelo menos 1 (um) da Pós-Graduação stricto sensu e 1 (um) dos campi fora da sede.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 295, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Aprova Ad Referendum o Edital de abertura de Processo Eleitoral para membros representantes de categorias universitárias nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem

o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007852/2022-51, proveniente do Gabinete da Reitoria e;

CONSIDERANDO o artigo 65 do Regimento Geral da Ufopa;

Art. 65. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o Reitor poderá tomar decisões Ad Referendum dos Colegiados Superiores.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira sessão subsequente, e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Consun nº 293, de 8 de junho de 2022, que aprova o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores Deliberativos da Ufopa, alterada pela Resolução Consun nº 294, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o cronograma estipulado pela Comissão Eleitoral, constituída pela Decisão Consun nº 58, de 08 de junho de 2022, bem como o interesse institucional no início do processo eleitoral para escolha dos representantes das categorias nos Conselhos Superiores;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Edital de abertura de Processo Eleitoral para membros representantes de categorias universitárias nos Conselhos Superiores da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Universitário

EDITAL Nº 01/2022-CE/CONSUN/UFOPA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS REPRESENTANTES DE CATEGORIAS UNIVERSITÁRIAS NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A Comissão Eleitoral – CE, instituída pela Decisão Consun nº 58/2022, de 08 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consun nº 55 de 22 de julho de 2014, que aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e na Resolução Consun nº 293/2022, que institui o Regimento das Eleições dos Representantes das Categorias Universitárias nos Conselhos Superiores (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad) da Ufopa;

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que regulamentará as eleições para a escolha de Representantes das Categorias integrantes da Comunidade Acadêmica para comporem os Conselhos Superiores desta Instituição Universitária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objeto as normas que orientam e regulamentam os procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito da Ufopa, visando eleger a representação dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos em educação e dos discentes na composição dos Conselhos Superiores da Ufopa (Consepe e Consad).

1.2. Serão eleitos 4 (quatro) titulares para o Consepe e 4 (quatro) titulares para o Consad, por categoria, e seus respectivos suplentes:

I – Representantes docentes, sendo pelo menos 1 (um) dos campi fora de sede;

II – Representantes técnico-administrativos, sendo pelo menos 1 (um) dos campi fora de sede;

III – Representantes discentes, sendo pelo menos 1 (um) da pós-graduação e 1 (um) dos campi fora de sede.

1.3. Em caso de não preenchimento total das vagas, deverá ser realizado, em até 120 (cento e vinte) dias, um único novo pleito, coordenado pela mesma comissão eleitoral e regido por este Edital, para preenchimento das vagas remanescentes, cujo mandato compreenderá o período restante.

1.4. No caso de vacância, será realizado novo pleito, nos termos do item 1.3, observado o período para encerramento do mandato corrente, desde que não haja suplentes.

1.5. O Calendário Eleitoral obedecerá ao cronograma previsto no Anexo I.

2. COMISSÃO ELEITORAL

2.1. As eleições para os representantes das categorias nos Conselhos Superiores serão conduzidas pela CE, instituída pela Decisão Consun nº 58/2022.

2.2. A CE tem a finalidade e a competência para organizar, coordenar, presidir e decidir recursos de todo o processo eleitoral em primeira instância, cujo resultado final será homologado pelo plenário do Conselho Universitário – Consun, na forma prevista no presente Edital.

3. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

3.1. São elegíveis para as representações docentes todos os servidores docentes da carreira do magistério superior da Ufopa, do quadro permanente.

3.2. São elegíveis para as representações dos técnico-administrativos em educação os servidores integrantes do quadro permanente da Ufopa.

3.3. Somente poderão candidatar-se à representação discente os alunos regulares da Universidade,

matriculados em cursos de graduação, bem como aqueles regularmente matriculados em cursos de pós-graduação.

3.4. Será considerado inelegível discente que, por qualquer motivo, tenha seu vínculo encerrado ou suspenso até o início do processo eleitoral, ou com previsão de desvinculação até 6 (seis) meses do início do mandato.

3.5. Será considerado inelegível docente ou técnico que, por qualquer motivo, tenha seu vínculo encerrado, suspenso ou afastado até o início do processo eleitoral, ou com previsão de desvinculação até 6 (seis) meses do início do mandato.

3.6. Não poderá se candidatar membro ou ex-membro que tenha exercido, imediatamente anterior ao processo eleitoral, 2 (dois) mandatos consecutivos no Conselho a que pretende concorrer.

3.7. O candidato eleito que, de forma injustificada, se recusar a assumir o compromisso de representação de sua categoria no Conselho Superior Deliberativo para o qual foi eleito, fica inelegível pelo período de 2 (dois) anos para quaisquer dos Conselhos Superiores.

3.8. Somente poderá assumir o mandato o servidor eleito, docente ou técnico-administrativo, que estiver em pleno exercício de suas atividades no ato da posse.

3.9. Os candidatos que pertencerem a mais de uma das categorias poderão concorrer em apenas uma categoria, de acordo com o seguinte critério:

I – Discente/técnico-administrativo candidata-se como técnico administrativo;

II – Discente/docente, candidata-se como docente;

III – Técnico-administrativo/docente, candidata-se como docente.

3.10. São eleitores os servidores e os discentes da Ufopa: I – Servidores técnico-administrativos em Educação, inclusive aqueles com afastamento temporário legal ou aposentados;

II – Servidores docentes, inclusive aqueles com afastamento temporário legal ou aposentados;

III – Discentes regularmente matriculados.

3.11. Os eleitores que pertencerem a mais de uma das categorias mencionadas no item 3.10 terão direito a 1 (um) só voto, de acordo com o critério seguinte:

I – Discente/técnico-administrativo, vota como técnico-administrativo;

II – Discente/docente, vota como docente;

II – Técnico-administrativo/docente, candidata-se como docente.

3.12. Não estarão aptos a exercer o voto os pensionistas, servidores de outros órgãos e entidades cedidos à Ufopa, comissionados e trabalhadores terceirizados.

3.13. Os representantes titulares e suplentes dos docentes e dos técnico-administrativos deverão pertencer ao quadro efetivo de pessoal da Ufopa e exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez, por eleição.

3.14. Os representantes dos discentes exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez, por eleição.

3.15. As listagens dos eleitores docentes, técnico-administrativos e discentes será publicado na data que consta no calendário do Edital (Anexo I).

4. DAS INSCRIÇÕES E DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. As inscrições para as representações nos Conselhos Superiores da Ufopa (Consepe e Consad) deverão ser feitas de forma individual, conforme previsto no Edital.

4.2. O candidato deve obrigatoriamente indicar no ato da inscrição a qual Conselho Superior pretende concorrer (Consepe ou Consad).

4.3. O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de preenchimento de formulário eletrônico on-line com os dados cadastrais na plataforma de inscrição no link

<http://www.ufopa.edu.br/sege/consun/eleicoes/processo-eleitoral-para-representantes-de-categoria-nos-conselhos-superiores-2022/>, obedecendo ao cronograma do Edital.

4.4. Os candidatos deverão aceitar, no ato da inscrição, o termo de compromisso em assumir a representação de sua categoria no Conselho Superior pretendido (Consepe ou Consad).

4.5. A campanha eleitoral não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades da Instituição.

4.6. A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia que antecede a votação.

5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1. A lista de votantes será publicada na data prevista no cronograma do Edital (Anexo I).

5.2. As eleições ocorrerão no prazo fixado pelo Edital.

5.3. Cada eleitor poderá votar em até 4 (quatro) candidatos, de sua respectiva categoria, em cada um dos Conselhos Superiores (Consepe ou Consad).

5.4. É facultado ao eleitor manifestar sua opção por voto em branco ou nulo.

5.5. Nenhuma pessoa, servidor ou autoridade poderá intervir no processo eleitoral.

5.6. A fiscalização das eleições poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidato, inscrito individualmente, devidamente credenciado pela CE.

5.7. A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da CE ou do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic.

5.8. O processo de eleição será realizado integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIG-Eleição da Ufopa, disponível, no link: <https://sigeleicao.ufopa.edu.br>.

5.9. O sistema eletrônico online SIG-Eleição corresponde à plataforma de processos eleitorais da Ufopa, podendo ser acessado de qualquer computador ou smartphones conectados à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores e estudantes) no sistema SIG.

5.10. Ao acessar o SIG-Eleição o eleitor terá acesso às eleições dos Conselhos Superiores (Consepe ou Consad).

5.11. Após votar no primeiro Conselho (Consepe ou Consad) o eleitor encerra a votação naquele Conselho e retorna ao sistema eletrônico SIG-Eleição para votar no outro Conselho.

5.12. A página do SIG-Eleição gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, para impressão ou arquivamento.

5.13. O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência, nem por procuração.

5.14. O voto não será obrigatório.

5.15. O Ctic será responsável pelo apoio técnico ao processo eletrônico das eleições.

5.16. Os relatórios e os comprovantes de votação gerados à CE pelo SIG-Eleição, a respeito do processo eleitoral, fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar sua opção de voto.

5.17. O sigilo do voto e a inviolabilidade da urna virtual, disponibilizada a partir do SIG-Eleição, serão resguardados pela adoção das providências descritas acima.

5.18. No início da votação será realizado o processo de conferência de votos, pela Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhado de 1 (um) fiscal indicado por cada candidato, de modo a garantir que todos os candidatos estejam com quantidades iniciais de votos iguais a zero.

6. DO PROCESSO DE APURAÇÃO

6.1. A apuração eletrônica dos votos será acompanhada pela CE e observará os seguintes procedimentos:

I – uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;
II – contados os votos da eleição (Consepe ou Consad), verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes.

6.2. Havendo empate, terá precedência o candidato com vínculo mais antigo em exercício na Ufopa, e, persistindo o empate, o mais idoso.

6.3. Serão eleitos para cada Conselho Superior (Consepe e Consad) 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes que obtiverem o maior número de votos em cada categoria, observando o que prescreve neste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos definidos no cronograma do processo (Anexo I)

7.2. Os recursos interpostos deverão ser enviados para o e-mail eleicaoconselhos@ufopa.edu.br, de forma clara, consistente e objetiva.

7.3. Os Recursos serão apreciados, em primeira instância, pela CE e, em segunda e última instância, pelo Consun.

7.4. O resultado dos recursos será disponibilizado no site.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela CE e, em segunda e última instância, pelo Consun.

8.2. No ato de posse, os servidores eleitos deverão estar no efetivo exercício de seu cargo na Ufopa.

8.3. No ato de posse os discentes deverão estar com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA.

8.4. O candidato eleito que descumprir o compromisso de representação de sua categoria no Conselho Superior para o qual foi eleito, fica inelegível pelo período de 2 (dois) anos para quaisquer dos Conselhos Superiores.

8.5. Ao término do processo eleitoral, os resultados serão homologados pelo Consun em até 5 (cinco) dias úteis.

8.6. A CE dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação ao Consun.

8.7. Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão publicados, enquanto não consumado o respectivo evento.

**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL**

04/07/2022	Publicação do Edital
05 e 06/07/2022	Prazo para recurso contra o Edital
07 e 08/07/2022	Prazo para análise e divulgação das decisões dos recursos
11/07 a 24/08/2022	Inscrição das candidaturas
26/08/2022	Homologação e Publicação das Inscrições
29 e 30/08/2022	Prazo para interposição de recurso
Até 02/09/2022	Prazo para análise e divulgação das decisões dos recursos
Até 02/09/2022	Divulgação das decisões dos recursos e da homologação das candidaturas
03 a 29/09/2022	Período para campanha eleitoral
12/09/2022	Divulgação da lista de votantes
13 e 14/09/2022	Prazo de recurso contra a lista de votantes
Até 16/09/2022	Homologação e divulgação da lista oficial de votantes
30/09/2022	Votação das 8h às 20h (Eleições)
30/09/2022	Divulgação do resultado prévio
03 e 04/10/2022	Prazo para recursos contra o resultado prévio
Até 07/10/2022	Resposta aos recursos e Resultado Final
Até 14/10/2022	Homologação do resultado pelo Consun e
Até 14/10/2022	Posse dos novos Conselheiros

2. ATOS DO CONSAD**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO CONSAD Nº 100, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o retorno gradual e total das atividades administrativas presenciais da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011117/2020-80, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2022, em formato semipresencial e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 913/2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV 19) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Poder Regulamentar ser prerrogativa conferida à Administração Pública para editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação; CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança proposto pelo Comitê Permanente de Crise para Prevenção e

Combate ao Coronavírus (Covid-19) da Ufopa, versão de 21 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.071-GAP/PMS, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da Covid-19, e institui a política de incentivo à vacinação e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a Covid-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020; CONSIDERANDO a queda da taxa de infecção da Covid-19 e do número de internações nos leitos de hospitalares; CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o retorno gradual e total das atividades administrativas presenciais da Ufopa, nos termos desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução se aplica:
I – aos docentes;
II – aos técnico-administrativos em educação;
III – aos discentes com contrato de bolsa estágio não obrigatório.

**CAPÍTULO I
DO RETORNO GRADUAL E TOTAL DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Art. 3º O retorno das atividades administrativas presenciais na Ufopa, até dia 29 de julho de 2022, ocorrerá de forma gradual, mediante escala de revezamento de servidores e discentes investidos na condição de estagiários, com previsão do retorno total das atividades para o dia 1º de agosto de 2022.
Art. 4º Caberá a cada unidade, em 5 (cinco) dias úteis, após a emissão desta Resolução, a atualização do Plano

de Retomada presencial gradual específico, incluindo eventuais servidores em grupo de risco ou que residam com pessoa em grupo de risco, observados os termos aqui estabelecidos.

Art. 5º Até 29 de julho de 2022, as unidades da Ufopa, com suas respectivas subunidades, funcionarão em seus horários normais de trabalho, mediante definição de escala de servidores.

Art. 6º As unidades deverão publicar em seus sites institucionais, bem como por outros meios de comunicação e afixar em seus locais de trabalho, o horário de atendimento e a escala de servidores e estagiários por dia da semana.

**CAPÍTULO II
DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS
DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS EM GRUPO
DE RISCO E DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
QUE RESIDAM COM PESSOA EM GRUPO DE
RISCO**

Art. 7º Os estagiários e servidores integrantes do grupo de risco, inclusive os servidores ocupantes de cargos de direção e função comissionada, e os estagiários e servidores que residam com pessoa em grupo de risco deverão retornar às atividades presenciais, devendo constarem dos Planos de Retomada de suas unidades, nos termos do artigo 4º desta Resolução.

**CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS SANITÁRIAS**

Art. 8º Durante as atividades presenciais fica facultado a cada servidor o uso de máscara facial.

Art. 9º Os servidores e estagiários poderão ser submetidos a testes de Covid-19 no Laboratório de Biologia Molecular – Labimol da Ufopa, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 18/2021-Reitoria, de 22 de março de 2021.

**CAPÍTULO IV
DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE
TRABALHO HÍBRIDA**

Art. 10. O servidor cumprirá integralmente a carga horária de sua jornada de trabalho semanal, conforme definido nos Planos de Retomada das Unidades.

Art. 11. A jornada de trabalho do servidor, até 29 de julho de 2022, será exercida de forma híbrida, sendo:

I – parte de maneira presencial, nas dependências da Ufopa;

II – parte de maneira remota, em sua residência.

§ 1º Todas as unidades devem disponibilizar atendimento presencial em seu horário de funcionamento.

§ 2º O servidor poderá optar por exercer sua jornada de trabalho de forma exclusivamente presencial nas dependências da Ufopa.

Art. 12. O servidor que não comparecer a sua unidade durante o período do cumprimento de sua jornada de forma presencial ou que não estiver à disposição de sua chefia imediata por contato telefônico e por e-mail institucional, no cumprimento de jornada remota, terá o registro de falta durante o período de sua ausência na sua folha de ponto, com o devido desconto da sua remuneração do dia faltoso, ressalvados os casos de ausências e impedimentos legais, devidamente comprovados.

**CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM
CASOS SUSPEITOS DE COVID-19**

Art. 13. O servidor que apresentar qualquer sintoma suspeito de Covid-19 deverá:

I – afastar-se imediatamente de suas atividades presenciais, informando sua chefia imediata, passando a trabalhar integralmente de forma remota caso não se ateste o impedimento do exercício de suas funções;

II – comunicar a Instituição, através do e-mail: saude@ufopa.edu.br;

III – requerer ao Labimol agendamento, através do e-mail labimol@ufopa.edu.br, para a realização de testagem para a Covid-19;

IV – procurar atendimento médico; e

V – realizar o isolamento domiciliar por 7 (sete) dias e seguir as orientações dos órgãos de saúde.

Parágrafo único. Considera-se caso suspeito de Covid-19 a apresentação de quadro respiratório agudo associado a um ou mais dos seguintes sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

**CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO PERMANENTE PELO
COMITÊ DE CRISE**

Art. 14. Caberá ao Comitê de Crise, assessorado pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, exercer o monitoramento de eventuais casos de Covid-19 pela comunidade universitária.

Art. 15. Para execução do monitoramento, o Comitê de Crise poderá requisitar informações às chefias das unidades acadêmicas e administrativas, bem como da gestão do Labimol, com vistas a ter conhecimento do número de eventuais membros da comunidade universitária que testarem positivo para Covid-19.

Art. 16. Mediante análise do Comitê de Crise e com vistas ao controle da disseminação da Covid-19, a Reitora poderá suspender de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias as atividades presenciais de determinada unidade e/ou subunidade, ou ainda de toda a Universidade.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17. Caberá às chefias das unidades e subunidades administrativas e acadêmicas verificarem o cumprimento

das normas elencadas na presente Resolução, levando ao conhecimento da Progep eventual descumprimento.

Art. 18. O não cumprimento pelo servidor das normas descritas nesta Resolução violará o artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, o qual dispõe que é dever do servidor observar as normas legais e regulamentares, cabendo, no caso, sua responsabilização administrativa.

Art. 19. Caberá à DSQV promover campanhas de sensibilização sobre a vacinação contra a Covid-19, bem como das medidas de segurança ainda a serem adotadas.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, com assessoramento da Progep e do Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa.

Art. 21. Fica revogada a Resolução Consad nº 98, de 18 de março de 2022, e recomenda-se ao Gabinete da Reitoria a revogação da Instrução Normativa nº 28/2021-Reitoria e da Instrução Normativa nº 29/2022-Reitoria.

Art. 22. Fica determinado o retorno total das atividades administrativas presenciais na Ufopa a partir de 1º de agosto de 2022, cabendo aos servidores cumprirem suas jornadas de trabalho integralmente de forma presencial nas dependências da Ufopa, em seus respectivos horários de trabalho.

Art. 23. Revoga-se, a partir de 29 de julho de 2022, a presente Resolução.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Administração

3. ATOS DO CONSEPE**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO****DECISÕES****DECISÃO CONSEPE Nº 35, DE 05 DE MAIO DE
2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002078/2019-96, proveniente do Campus Juruti e, Considerando a solicitação feita pela coordenação do curso do Bacharelado em Agronomia motivada pela aprovação, em seu colegiado, de normativa posterior (30/11/2021) a emissão da Resolução nº 337/2020-Consepe, que se adequa ao conteúdo do PPC; Considerando a aprovação da inserção, pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2022;

DECIDE:

1. APROVAR a inserção do documento Resolução nº 01/2021-Colegiado de Agronomia/CJUR (em anexo), aprovado em 30 de novembro de 2021, que versa sobre as normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Agronomia, Campus Juruti, no anexo da Resolução nº 337/2020-Consepe, que aprovou o PPC do referido curso, para fins de atualização.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**DECISÃO CONSEPE Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE
2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de junho de 2022, CONSIDERANDO o poder regulamentar ser prerrogativa conferida à Administração Pública para editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 913/2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV 19) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 331/Consepe, de 28 de setembro de 2020, que aprova o Regimento de Graduação da Ufopa;

CONSIDERANDO a Decisão nº 33/Consepe, de 24 de março de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação e dos Programas: Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor e Programa Forma Pará 2022 da Ufopa, decide:

1. APROVAR o retorno presencial das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

I. As atividades acadêmicas da Ufopa, referentes ao Período Letivo 2021.2, que foram programadas como remotas ou semipresenciais permanecerão no formato adotado para o componente curricular, até o final do período letivo vigente, com o intuito de garantir a execução do planejamento realizado pelas unidades acadêmicas.

II. As coordenações de curso poderão manter a realização de bancas de defesas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC formatos presencial, semipresencial ou virtual.

III. A realização das reuniões de Conselhos de Unidades Acadêmicas, Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs poderão, a critério de suas respectivas presidências, serem realizadas nos formatos presencial, semipresencial ou virtual.

IV. Fica determinado o retorno total das atividades acadêmicas presenciais na Ufopa a partir de 1º de agosto de 2022, normatizadas pelo Regimento da Graduação e suas alterações, bem com pelo Calendário Acadêmico da Graduação 2022 da Ufopa.

2. REVOGAM-SE, a partir de 29 de julho de 2022, as Resoluções nº 363/2021-Consepe e nº 371/2022-Consepe.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 375, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.009087/2020-41, proveniente do Instituto de Engenharia e Geociências, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2022, em formato semipresencial, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo da Resolução nº 375-Consepe está disponível na página da Secretaria-Geral dos Conselhos: <http://www.ufopa.edu.br/sege/>.)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 376, DE 18 DE MAIO DE 2022

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.004178/2022-52, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2022, em formato semipresencial, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Processo Seletivo Especial Quilombola 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo da Resolução nº 376-Consepe está disponível na página da Secretaria-Geral dos Conselhos: <http://www.ufopa.edu.br/sege/>.)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 377, DE 18 DE MAIO DE 2022

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial Indígena 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.004182/2022-11, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2022, em formato semipresencial, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Processo Seletivo Especial Indígena 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo da Resolução nº 377-Consepe está disponível na página da Secretaria-Geral dos Conselhos: <http://www.ufopa.edu.br/sege/>.)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 378, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta as Atividades Acadêmicas da Pós-graduação para o semestre letivo 2022.2, da Universidade Federal do Oeste do Pará, frente ao cenário pandêmico da Covid-19, e a retomada de atividades presenciais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005645/2022-61, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2022, em formato semipresencial e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – Sipep, quanto às medidas de proteção para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais enquanto perdurar a situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19); Considerando o Parecer CNE/CP nº 9, aprovado em 8 de junho de 2020, que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de

cumprimento da carga horária mínima anual em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 19, aprovado em 8 de dezembro de 2020, que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 15/2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança proposto pelo Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) da Ufopa, versão de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Pós-graduação, e a necessidade de normatizar a retomada das aulas e das atividades presenciais na Pós-graduação Calendário Letivo de 2022, e anos posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.071-GAP/PMS, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da Covid-19, e institui a política de incentivo à vacinação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a Covid-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a vacinação contra a Covid-19 é única medida comprovada cientificamente como forma de controle da disseminação do vírus e do desenvolvimento de casos com sintomas graves, sendo também medida de saúde pública coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o período letivo 2022.2, com a execução e oferta de componentes curriculares e de outras atividades previstas pelos Programas de Pós-graduação nos formatos remoto, semipresencial e/ou presencial.

§ 1º Por formato remoto entende-se a aplicação de uma metodologia de interação aluno-professor não presencial, mediada por ambiente de aprendizagem virtual e acessado por cada um em diferentes localidades. A interação poderá ser em tempo real (atividades síncronas) ou não (atividades assíncronas).

§ 2º Por formato semipresencial entende-se uma combinação de metodologias de ensino, remoto e presencial, permitindo que os conteúdos e atividades sejam trabalhados de forma integrada e planejada.

§ 3º Por formato presencial entende-se a aplicação de uma metodologia de interação aluno-professor presencial permitindo que os conteúdos e atividades sejam trabalhados de forma integrada e planejada.

§ 4º A oferta de componentes curriculares e de outras atividades, no formato semipresencial, tem como objetivo oportunizar estratégias didático-pedagógicas para o acesso às atividades acadêmicas, no quadro de crise sanitária devido a pandemia da Covid-19.

§ 5º A oferta de componentes curriculares e de outras atividades, no formato presencial, tem como objetivo oportunizar estratégias didático-pedagógicas para o retorno gradual às atividades acadêmicas de forma presencial.

Art. 2º Os programas deverão realizar o planejamento curricular dos cursos em função das pendências e da reorganização realizada no período de oferta de atividades de ensino remoto, com o acompanhamento da Diretoria de Pós-Graduação – DPG da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit.

Art. 3º A oferta e a execução dos componentes para o semestre 2022.2 seguirão critérios de prioridade definido por cada Programa e aprovado por seu Colegiado.

§ 1º Na definição das prioridades os colegiados dos Programas deverão considerar as normas previstas pelo Comitê Local de Biossegurança e Vigilância – CLBioV da Unidade; observando as recomendações relativas aos docentes, técnicos e discente da Ufopa, em relação ao cumprimento do protocolo de Biossegurança da Ufopa.

§ 2º Em caso de necessidade de aulas presenciais, estas deverão ser organizadas e claramente explicitadas no Plano

de Ensino pelo(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente, respeitando um limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da ocupação, em ambiente adequado, resguardadas as medidas de segurança previstas no Plano de Biossegurança da Ufopa e no Plano Local de Biossegurança e Vigilância da Unidade – PLBioV.

§ 3º A organização para o retorno das atividades presenciais ocorrerá de forma gradativa e planejada considerando as características de cada campus, e em conformidade com protocolos produzidos pela Reitoria, unidade e subunidades acadêmicas, observando as regras de biossegurança, do funcionamento da unidade acadêmica, escalonamento de horários de entrada e saída para evitar aglomerações e outras medidas de segurança recomendadas.

§ 4º Caso as orientações das autoridades sanitárias da região em que o campus se insere não permitam o retorno presencial, ou determinem a suspensão de atividades presenciais, ou mesmo quando for verificado que as condições locais do campus trazem riscos à segurança das atividades letivas presenciais, por avaliação do CLBioV, o campus deverá adotar unicamente atividades remotas enquanto durar o impedimento ou risco para o retorno às atividades presenciais.

Art. 4º O retorno às atividades semipresenciais e/ou presenciais deve prever número limitado de alunos, respeitando-se um limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da ocupação, em sala de aula, laboratórios, transporte ou outro ambiente destinado a essas atividades presenciais, conforme Plano de Biossegurança da Ufopa e condições de funcionamento efetivo de cada campus.

§ 1º Quanto a necessidade de aulas teóricas presenciais fica condicionada a uma permanência no espaço por um período de até 3 (três) horas consecutivas seguindo a recomendação do Plano de Biossegurança da Ufopa.

§ 2º As atividades presenciais realizadas em laboratório devem ser analisadas considerando a fase de retomada das atividades, neste caso, orienta-se trabalhar a aula prática de forma escalonada, evitando aglomerações, levando-se em conta que este ambiente representa alto risco para disseminação da Covid-19.

Art. 5º A Coordenação do Curso deverá solicitar aos docentes, por meio de requerimento, a apresentação do Plano de Ensino adaptado aos modos remoto, semipresencial e/ou presencial, e o submeterá para análise e aprovação do Colegiado do curso, o qual autorizará a forma de oferta do componente.

Art. 6º Cabe aos docentes registrarem e detalharem as atividades a serem realizadas na forma de estratégia de ensino remoto, semipresencial e/ou presencial do componente curricular.

§ 1º Será permitido o compartilhamento de um mesmo componente por até 2 (dois) docentes.

§ 2º O Plano de Ensino elaborado e executado por até dois docentes deverá conter:

- I – Nome do componente e código;
- II – Formato do componente (remoto, semipresencial e/ou presencial);
- III – Nome(s) do(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente;
- IV – Quantidade de alunos na turma;
- V – Local (virtual ou espaço físico);
- VI – Cronograma de execução do componente, contendo a carga horária que será ofertada em forma de atividades de ensino remoto, semipresencial e/ou presencial, bem como, o cronograma com os dias da semana e as turmas que terão os momentos presenciais, se e quando houver;
- VII – Conteúdo com a carga horária trabalhada, se na forma remota e/ou presencial;
- VIII – Metodologia empregada nas atividades remota e/ou presencial;
- IX – Procedimentos de avaliação da aprendizagem, prevendo avaliações remotas;
- X – Validação do rendimento acadêmico e da assiduidade dos discentes, resguardadas as condições de não-presencialidade (quando houver);
- XI – Detalhamento dos recursos didáticos virtuais a serem utilizados, incluindo as plataformas digitais de aprendizagem; e
- XII – Referências.

§ 3º Todos os Planos de Ensino, com atividades presenciais, deverão apresentar as normas de biossegurança para sua execução.

§ 4º O planejamento da disciplina deverá ser apresentado aos discentes no primeiro dia de aula.

Art. 7º Em caso de atividades presenciais os programas deverão considerar a necessidade de organizar o revezamento, considerando o número de discentes por turma e de acordo com dias definidos para estas atividades.

§ 1º A partir do planejamento e da organização da atividade presencial, deverá ser gerado o agendamento do local, para que não haja aglomeração nas atividades realizadas em salas de aulas, laboratórios e demais espaços da Universidade.

§ 2º O cronograma presencial, quando e se houver, poderá ser reorganizado, caso necessário, por meio de agendamentos e revezamento de turmas, considerando as demandas e as condições sanitárias.

§ 3º Caberá ao Colegiado do programa analisar e excluir da possibilidade de oferta dos componentes curriculares com atividades de laboratório e/ou campo, cuja execução não permita o pleno respeito às normas de biossegurança previstas no Plano de Biossegurança da Ufopa, especialmente àquelas relacionadas ao distanciamento físico.

Art. 8º Será possível a defesa virtual de Tese e Dissertação, desde que acordado entre professor orientador e discente, e solicitado e aprovado pelo Colegiado do Programa.

Art. 9º Para o registro do conteúdo, plano de ensino e das atividades do componente curricular o docente utilizará o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização de outras plataformas virtuais para mediação das atividades remotas previstas no Plano de Ensino e aprovadas pelo Conselho do Programa.

Art. 10. Discentes que se enquadrem no Art. 33, do Regimento Geral da Pós-graduação (Resolução Consejo/Ufopa nº 330/2020) não devem retornar às

atividades presenciais, fazendo jus ao direito de atendimento em Exercício Domiciliar.

Parágrafo único. O discente que for acometido de Covid-19 e que esteja em recuperação, ou que for infectado durante o semestre letivo, fará jus ao Exercício Domiciliar previsto no caput deste artigo, devendo permanecer isolado, desenvolvendo, caso possível, as atividades de maneira exclusivamente remota.

Art. 11. Os discentes com comorbidades, que se enquadrem em grupo de risco para Covid-19, indígenas e quilombolas, mesmo que vacinados, deverão preferencialmente continuar com atividades remotas.

Parágrafo único. Os discentes que estejam em grupo de risco ou residam com pessoas nessas condições, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação de laudo médico ou preencher a autodeclaração, de acordo com a condição que o representa e encaminhar ao e-mail das secretarias acadêmicas dos Programas, e estas às Coordenações do Programa, para ciência.

Art. 12. É dever de todos os membros da comunidade acadêmica a notificação ao CLBioV e coordenações de curso dos casos confirmados, suspeitos ou contactantes de Covid-19, conforme orientações do Plano de Biossegurança.

§ 1º Todos aqueles que tiveram contato, durante atividade presencial, com indivíduo confirmado ou suspeito deverão ser testados, e se positivos para Covid-19, deverão permanecer em isolamento por 14 (quatorze) dias após a data da última exposição. Após o período de quarentena, os indivíduos deverão ser testados e se apresentarem resultado negativo poderão voltar às atividades presenciais.

§ 2º No caso previsto no parágrafo acima, o componente curricular presencial será imediatamente suspenso e retomado somente após estabelecidas as condições sanitárias adequadas.

§ 3º Os discentes poderão ser submetidos a testes de Covid-19 no Laboratório de Biologia Molecular – Labimol da Ufopa, conforme disposições contidas na Instrução Normativa Reitoria nº 18, de 22 de março de 2021.

§ 4º Caso o resultado do teste no membro da comunidade acadêmica seja positivo para Covid-19, considerando o risco de contaminação durante a realização de atividades acadêmicas de forma presencial, deverá ser agendada a testagem dos servidores e discentes que compartilham o mesmo espaço físico, a saber: salas de aula, laboratórios, salas administrativas, auditórios. Para agendamento da coleta, o servidor, discente ou coordenador de curso deverá enviar solicitação para o endereço labimol@ufopa.edu.br.

§ 5º O fluxo para testagem molecular da Covid-19 na comunidade acadêmica da Ufopa será estabelecido pela Instrução Normativa nº 18/2021-Reitoria, e suas alterações complementares.

Art. 13. Somente os discentes com esquema vacinal completo contra a Covid-19 poderão retornar às eventuais atividades presenciais.

§ 1º Para fins de acompanhamento, organização e garantia da proteção da coletividade, a gestão superior deverá solicitar o comprovante do esquema vacinal atualizado contra a Covid-19 aos discentes que deverão apresentá-lo sempre que solicitado.

§ 2º Os discentes que não apresentarem o comprovante de vacinação contra a Covid-19 não poderá participar das atividades presenciais.

Art. 14. Fica vedado aos Docentes, Técnicos, Discentes, e Professores/Técnicos convidados, que não comprovarem estar imunizados com esquema vacinal para Covid-19:

- I – participar de atividades presenciais;
- II – utilizar salas de aula e laboratórios;
- III – participar de eventos institucionais de cunho coletivo, como palestras, simpósios, congressos, cursos, entre outros;
- IV – frequentar o Restaurante Universitário e as lanchonetes instaladas nos espaços físicos da Universidade;
- V – frequentar e/ou tomar emprestado livros do acervo da biblioteca;
- VI – frequentar espaços físicos da Universidade que sejam de uso comum;
- VII – utilizar o intercâmpus;

VIII – participar de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. Os discentes somente poderão adentrar a Universidade mediante apresentação do comprovante de vacina, uso adequado de máscara de proteção à Covid-19, aferição de temperatura, ficando proibido adentrar na Universidade caso sua temperatura corporal esteja superior a 37,5°C (trinta e sete graus Celsius e meio).

Art. 15. É resguardado ao docente a decisão sobre o cancelamento das atividades acadêmicas previstas no Plano de Ensino, em virtude do não cumprimento das normas de biossegurança estabelecidas, ou da presença de outras condições adversas que comprometam a biossegurança individual e/ou coletiva devendo este comunicar e prever a reposição das atividades à coordenação do Programa em até 2 (dois) dias úteis procedentes da ocorrência da decisão.

Art. 16. A validação da assiduidade dos discentes nas atividades presenciais e não presenciais será prevista no Plano de Ensino.

§ 1º A frequência on-line dos discentes ou presencial em qualquer atividade acadêmica ofertada durante os períodos letivos 2022.2 poderá ser exigida desde que prevista no Plano de Ensino.

§ 2º As atividades não presenciais poderão ser validadas de acordo com a presença do aluno na sala de aula virtual, através do acesso à tarefa disponibilizada no SIGAA, acesso ao material de aula e/ou entrega de atividades.

§ 3º Será permitido o abono de faltas nos casos previstos em lei e no Art. 10 desta Resolução.

Art. 17. O uso de máscara adequada de proteção à Covid-19 é obrigatório em todas as dependências da Universidade, inclusive nos espaços ao ar livre e de convivência.

§ 1º A recusa no uso da máscara de proteção à Covid-19 autoriza o docente a não permitir a permanência do discente em sala.

§ 2º Caso o discente não esteja com máscara de proteção à Covid-19, e se recuse a utilizar de forma correta, deve ser solicitado que se retire da sala. Em caso de recusa o docente poderá encerrar a aula.

§ 3º Havendo resistência do usuário ao cumprimento de qualquer medida de segurança, deve ser solicitado imediatamente o auxílio da Coordenação de Segurança da Ufopa no campus de Santarém e aos órgãos de segurança nos demais Campi.

§ 4º Caberá à Coordenação de Segurança orientar os agentes de portaria para que proibam a entrada de pessoas sem máscaras de proteção à Covid-19 e que se recusem a ter suas temperaturas aferidas.

Art. 18. As unidades acadêmicas deverão promover atendimento aos usuários internos e externos de forma virtual e/ou presencial agendada.

Art. 19. Caberá ao Comitê de Crise, assessorado pela Diretoria de Saúde e Qualidade Vida – DSQV, exercer o monitoramento de eventuais casos de Covid-19 pela comunidade universitária.

Art. 20. Para execução do monitoramento, o Comitê de Crise poderá requisitar informações das coordenações de cursos, bem como da gestão do Labimol, com vistas a ter conhecimento do número de eventuais membros da comunidade universitária que testarem positivo para Covid-19.

Art. 21. A cada 30 (trinta) dias, o Comitê de Crise encaminhará à Reitoria da Ufopa relatório do monitoramento da Covid-19 na comunidade universitária.

Art. 22. Mediante análise do Comitê de Crise e com vistas ao controle da disseminação da Covid-19, a Reitora poderá suspender de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias as atividades presenciais de determinada unidade e/ou subunidades, ou ainda de toda a Universidade.

Art. 23. Em caso de suspensão das atividades presenciais será instituído o sistema remoto de ensino para todos os componentes curriculares.

Art. 24. Caberá à DSQV promover campanhas de conscientização sobre a vacinação contra a Covid-19, bem como das medidas de segurança ainda a serem adotadas.

Art. 25. Caberá à Proppit, em articulação com os Programas de Pós-Graduação, a identificação de discentes vacinados.

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, com assessoramento da Proppit e do Comitê Permanente de

Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.008239/2022-51

Santarém-PA, 1º de julho de 2022.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Atribuir a JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, o encargo administrativo de representante desta IES na Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2018. (Processo nº 23204.008023/2022-95)

(Assinado digitalmente em 1º/7/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 235/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: Não Protocolado

Santarém-PA, 4 de julho de 2022.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação de desempenho da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), referente ao exercício 2021, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme inciso V do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012:

I – Warlivan Salvador Leite, matrícula Siape nº 1456738;
II – Túlio Pereira de Souza, matrícula Siape nº 2417689;
III – Jardel Eric Silva Pimentel, matrícula Siape nº 1286183.

Art. 2º A referida comissão terá cinco dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 4/7/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 237/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.008389/2022-64

Santarém-PA, 4 de julho de 2022

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível ocorrência de infração funcional relatada no Processo nº 23204.007952/2022-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório:

I – Tulio Pereira de Souza, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2417689;

II – Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2417689;

III – João Ricardo Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1012392;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 60 (cento) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 4/7/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 238/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.008630/2022-55

Santarém-PA, 7 de julho de 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua) da Universidade Federal do Oeste do Pará para o biênio 2022-2023:

I – da Universidade Federal do Oeste do Pará:

a) titulares:

1. Aline Pacheco;
2. Maxwell Barbosa de Santana;
3. Josiane Dias Almeida;
4. Ricardo Bezerra de Oliveira;
5. Rosa Helena Veras Mourão;
6. Sâmia Rubielle Silva de Castro;
7. Kauê Santana da Costa.

b) suplentes:

1. André Luiz Colares Canto;
2. Fabrizia Sayuri Otani;
3. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
4. Ruy Bessa Lopes.

II – da Organização Protetora dos Animais:

1. Mônica Patrícia de Sousa Rêgo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 48/GR-UFOPA, de 16 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 7/7/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 239/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 7 de julho de 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2, Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, da Presidência da República, e a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) encarregado de normatizar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

I – Edson de Sousa Almeida, titular;

II – João Marcos Pereira Galúcio, suplente;

III – Alan Chaves Batista, titular;

IV – Gleidson dos Santos Pereira, suplente;

V – Ingrid Lorrane Miranda de Sousa, titular;

VI – José Leandro da Silva Correa, suplente;

VII – Cendy Castro Nicaretta, titular;

VIII – Claudiane Freitas da Silva Guimarães, suplente;

IX – Mary Caroline Santos Ribeiro, titular;

X – Silvio Almeida Ferreira, suplente;

XI – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda, titular;

XII – Valkir Santos da Silva, suplente.

Art. 2º O GT ora constituído terá 60 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Alocar 8 horas semanais aos referidos servidores para dedicação aos trabalhos do GT.

(Assinado digitalmente em 8/7/2022)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 242/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.006101/2022-17

Santarém-PA, 7 de julho de 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e considerando o teor do art. 13 do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 11, de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho (GT) encarregado das ações necessárias ao processo de credenciamento desta Universidade no Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância (EaD):

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:

- I – Cauan Ferreira Araújo, Professor do Magistério Superior.
- II – Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração;
- III – Haroldo César Souza de Andrade, Pedagogo;
- IV – Jorgiene dos Santos Oliveira, Professora do Magistério Superior.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:

- I – Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior;
- II – Cauan Ferreira Araújo, Professor do Magistério Superior;
- III – Fabíola Araújo dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais;
- IV – Gisele da Silva Lopes dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:

- I – Honorly Kátia Mestre Corrêa, Professora do Magistério Superior;
- II – Luís Alípio Gomes, Pedagogo;
- III – Fabíola Araújo dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais;
- IV – Ananda Sousa dos Santos Xavier, Assistente em Administração;
- V – Jéssica de Oliveira Lopes, Técnica em Assuntos Educacionais;
- VI – Flávio Nicaretta Amorim, Assistente em Administração;
- VII – Roberto do Nascimento Paiva, Professor do Magistério Superior;
- VIII – Edson de Sousa Almeida, Assistente em Administração.

Eixo 4 – Políticas de Gestão:

- I – Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior;
- II – Cauan Ferreira Araújo, Professor do Magistério Superior;
- III – Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração.

Eixo 5 – Infraestrutura:

- I – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda, Técnico de Tecnologia da Informação;
- II – Vitor Marques Viana, Engenheiro Civil.

Art. 2º A coordenação do GT será exercida pela servidora JÉSSICA DE OLIVEIRALOPES, ocupante do encargo de Procurador Educacional Institucional desta Universidade no MEC.

Art. 3º As ações do GT seguirão os prazos e procedimentos estabelecidos no calendário de abertura de processos regulatórios no Sistema e-MEC, exercício 2022, de que trata a Portaria nº 397/MEC, de 2 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/7/2022)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 247/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.009207/2022-72

Santarém-PA, 18 de julho de 2022.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar **ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professor do Magistério Superior, para substituir **JULIA DIAS ESCOBAR BRUSSI**, Professora do Magistério Superior, na Presidência da Comissão Permanente de

Pessoal Docente (CPPD) desta Universidade, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/7/2022)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 250/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.009365/2022-22

Santarém-PA, 20 de julho de 2022.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Ensino de Graduação para, nas ausências simultâneas da Reitora e da Vice-Reitora, responder pelo expediente da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Fica designada a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para, nas ausências das autoridades mencionadas no art. 1º desta Portaria, responder pelo expediente da Reitoria e, na ausência desta, a Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 471/Reitoria, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7.

(Assinado digitalmente em 20/7/2022)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 251/2022 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.009384/2022-59

Santarém-PA, 20 de julho de 2022.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e consoante o disposto na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, pp. 2/5, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados

na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade, em escala de horário conforme Anexo I.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º O setor observará a avaliação periódica anual quanto a manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de

25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

(Assinado digitalmente em 20/7/2022)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

ANEXO I

Servidores	Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO						
Carlos Manoel Rocha Melo Cargo: Assistente em Administração	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Elineuza Alves da Silva Cargo: Assistente em Administração	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Jonathan dos Santos Rego Cargo: Assistente em Administração	2º	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
DIRETORIA DE PESQUISA						
Marcelo Almeida Gomes Cargo: Assistente em Administração	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Vanuza Silva Cirino Cargo: Assistente em Administração	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Gerlane da Silva Duarte Cargo: Assistente em Administração	2º	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Emanoella Silva de Oliveira Cargo: Assistente em Administração	2º	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
GABINETE DA PROPPIT						
João Élbio de Oliveira Aquino Sequeira Cargo: Secretário Executivo	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Maísa Rebelo das Neves Cargo: Contadora	1º	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
Wanessa Jessica Dinelly da Luz de Azevedo Cargo: Assistente em Administração	2º	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h
Everton José Amaral Pereira Cargo: Assistente em Administração	2º	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h

PORTARIA Nº 253/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009497/2022-54

Santarém-PA, 21 de julho de 2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo de Coordenadora-Geral do Programa “Rede Paraense de Centro de Desenvolvimento Regional (CRD/Pará)”, objeto do Termo de Execução Descentralizada nº16/2021, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional (SMDRU/MDR). (Processo: 23204.006532/2021-01)

(Assinado digitalmente em 21/7/2022)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 255/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009532/2022-35

Santarém-PA, 22 de julho de 2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar a Portaria nº 237/GR-UFOPA, de 4 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23204.007952/2022-87, para que, onde se lê: "II – Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo, Assistente

em Administração, matrícula Siape nº 2417689"; leia-se: "II – Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2196390".

(Assinado digitalmente em 22/7/2022)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 260/2022 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009746/2022-10

Santarém-PA, 27 de julho de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, substituíveis pelos respectivos suplentes em caso de ausência do titular, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão Organizadora da X Jornada Acadêmica 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Bruno Braulino Batista – Proppit – presidente;
 II – Kelly Christi na Ferreira Castro – DPG/Proppit (titular);
 III – Emanoella Silva de Oliveira – DPE/Proppit (titular);
 IV – Gerlane da Silva Duarte – DPE/Proppit (suplente);
 V – Luís Alípio Gomes – DE/Proen (titular);
 VI – Rosana Portugal de Freitas do Nascimento – DE/Proen (suplente);
 VII – Ediene Pena Ferreira – Procce (titular);
 VIII – Renata Guimarães Cabral Lima – Procce (suplente);
 IX – Luamim Sales Tapajós – Proges (titular);
 X – Giselle Moreira do Vale – Proges (suplente);

XI – Sílvio Almeida Ferreira – CFI (titular);
 XII – Aliny Aylah Aguiar Viana – CFI (suplente);
 XIII – Francisco Helio Neto Bezerra – Cale (titular);
 XIV – Nara Raimunda de Almeida Santos – Cale (suplente);
 XV – Fernando Abreu Oliveira – ICTA (titular);
 XVI – Jean Adriano Sena Pantoja – Isco (titular);
 XVII – Alcicley da Silva Abreu – Isco (suplente);
 XVIII – Giselle Alves Silva – ICS (titular);
 XIX – Sérgio Augusto Santos de Palma – Iced (titular);
 XX – Aldo Sousa Campos – Iced (suplente);
 XXI – Marcela Santos da Silva – Citb (titular);
 XXII – Djane de Sousa Barros – Citb (suplente);
 XXIII – Maria de Nazaré Eleutério de Brito – Cjur (titular);
 XXIV – Marcos Antonio Correa Matos do Amaral – Cjur (suplente);
 XXV – Ana Sofia Sousa de Holanda – Cori (titular);
 XXVI – Clayton André Maia dos Santos – Cori (suplente);
 XXVII – Euricleia do Rosario Galucio – Cobi (titular);
 XXVIII – Neuzivan Lima Ávila – Cobi (suplente);
 XXIX – Kleison Silveira Paiva – Ctic (titular);
 XXX – Robson Luiz Pantoja da Silva – Ctic (suplente);
 XXXI – Marcella Costa Radael – Cmal (titular);
 XXXII – Paulo Roberto Brasil Santos – Cmal (suplente);
 XXXIII – Raimundo Augusto Rego Rodrigues – IEG (titular);
 XXXIV – Genilson da Silva Oliveira – IEG (titular);
 XXXV – Anderson Almeida da Piedade – IEG (suplente);
 XXXVI – Márcio Gilvandro Moreira da Silva – IEG (suplente);
 XXXVII – Renata Coimbra Dantas Almeida – Ascom (titular);
 XXXVIII – Luena Mitié Takada Barros – Ascom (suplente);
 XXXIX – Juliana Vieira Jordão – Ibef (suplente);
 XXXX – Angelo Abaal Lisboa Batista – Ibef (titular).

Art. 2º Alocar 2 (duas) horas semanais aos membros da Comissão Organizadora, até o último dia do evento.

(Assinado digitalmente em 2/8/2022)
ALDENIZE RUELA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 260/2022 – Reitoria, de 27 de julho de 2022, *onde se lê*: “XXXX – Angelo Abaal Lisboa Batista – Ibef (titular)”; *leia-se*: “XL – Angelo Abaal Lisboa Batista – Ibef (titular)”.

5. ATOS DA PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29/2022 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: 23204.008907/2022-40

Santarém-PA, 12 de julho de 2022.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 81, Seção 2, pág. 60, em 2 de maio de 2022, e considerando a delegação de competência efetuada por meio da Portaria nº 151/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 148, em 14 de junho de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor de Compras e Serviços e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares em vigor, a competência para praticar os seguintes atos:

I) Designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e agentes de contratação e comissões de contratação para os fins da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II) Aprovar as justificativas concernentes ao procedimento administrativo de realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos ditames das Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

III) Aprovar estudo técnico preliminar, termo de referência e projeto básico, exceto de obras e serviços de engenharia, para os fins do art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, aprovar documentos referentes à fase preparatória do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV) Assinar, em nome da Ufopa e no interesse da Administração, editais de licitação, em qualquer modalidade, e atas de registros de preços;

V) Decidir sobre dispensa da divulgação da intenção de registro de preços, de forma justificada, e solicitações de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, conforme arts. 4º, § 1º e 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

VI) Decidir sobre a não aplicação dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando das hipóteses elencadas no art. 49 da referida legislação;

VII) Realizar os atos pertinentes à operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, nos termos da

Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada Boletim de Serviços da Universidade.

WARLIVAN SALVADOR LEITE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 17/2022 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 15 de julho de 2022.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de soluções ambientais para os campi da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa**, conforme Documento de Formalização da demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira Sanitarista, Siape: 2237854;
2. Livaldo Oliveira Santos, Geólogo, Siape: 1796758;
3. Glemison José Gomes da Silva, Assistente em Administração Siape: 3004602;
4. Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta Siape: 2091507.

WARLIVAN SALVADOR LEITE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 18/2022 – PROAD (11.01.04)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 18 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para contratação de apoio ?Fundação de Integração Amazônica – Fiam? para gerenciar o recurso financeiro referente a emenda parlamentar destinada pela Deputada Federal Vivi Reis, recebido através de TED, para a execução dos projetos Programa de desenvolvimento do audiovisual no Baixo Amazonas com telas em rede e I Festival de Arte e Cultura da Ufopa, conforme Documento de Formalização da demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Romana da Silva Ferreira – Siape: 3043094;
2. Carlos de Matos Bandeira Junior- Siape: 1007374;
3. Gabriel de Oliveira Prado – Siape: 2996822.

WARLIVAN SALVADOR LEITE**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 19/2022 – PROAD (11.01.04)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 20 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para **Aquisição de Equipamentos de TI**, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. José Eduardo Batista de Sousa Junior, Siape: 2996814;
2. Patrick Solivan dos Santos Queiroz, Siape: 1993658.

WARLIVAN SALVADOR LEITE**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 20/2022 – PROAD (11.01.04)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 20 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para **Aquisição de Equipamentos de TI**, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. José Eduardo Batista de Sousa Junior, Siape: 2996814;
2. Dennie Fabrizio Lima Moreira, Siape: 3052062.

WARLIVAN SALVADOR LEITE**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 21/2022 – PROAD (11.01.04)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 20 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para aquisição, incluindo-se o serviço de instalação, de persianas e películas para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará., conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Gabriel Martins Hebrahim, Siape: 1832882
Glemison José Gomes da Silva, Siape: 3004602
Laise Deanne Quemel Santos, Siape: 2216713

WARLIVAN SALVADOR LEITE**PORTARIA Nº 30/2022 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 22 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº

05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como: Fiscal Técnico do Contrato e responder pela fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº 007/2022

Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023

Licitação: nº 003/2022

Contratado: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

Objeto: contratação da Plataforma Stela Experta, fornecido exclusivamente pela Contratada, para a gestão e avaliação da pesquisa institucional por meio da análise do Currículo Lattes do CNPq dos docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

I – Fiscal Técnico:

a) Titular: Bruno Braulino Batista, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1779126;

b) Substituto: Emanoella Silva de Oliveira, Assistente em administração, SIAPE: 1145798

Art. 2º – São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

a) realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

b) verificar, durante toda a vigência do contrato, a manutenção das condições iniciais de habilitação, bem

como regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

c) exigir da contratada, com o objetivo de fiscalizar as obrigações trabalhistas e sociais, as comprovações discriminadas no item 2 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG;

d) observar, além das disposições do item anterior, todas as diretrizes do item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG;

e) comunicar o gestor do contrato acerca de quaisquer indícios de irregularidades no recolhimento das obrigações previdenciárias, para que este oficie à Receita Federal do Brasil (RFB) sobre a situação;

f) comunicar o gestor do contrato acerca de quaisquer indícios de irregularidades no recolhimento do FGTS, para que este oficie ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre a situação;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

i) receber provisoriamente os serviços, elaborando relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

j) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

k) auxiliar o gestor do contrato na instrução do processo de pagamento;

Art. 3º – São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) receber provisoriamente os serviços, elaborando relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

c) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

d) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

f) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

g) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

- h) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;
- i) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
- j) avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
- j.1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- j.2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- k) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
- l) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;
- m) realizar o ateste da Nota Fiscal ou Fatura;
- n) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- o) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada,

encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WARLIVAN SALVADOR LEITE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 22/2022 – PROAD (11.01.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para **Aquisição de Equipamentos de TI**, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Integrante Requisitante o servidor José Eduardo Batista De Sousa Junior, SIAPE: 2996814;
2. Integrante técnico o servidor Patrick Solivan dos Santos Queiroz, SIAPE: 1993658;
3. Integrante Administrativo a servidora Andrea do Socorro Sousa Laranjeira, SIAPE: 1923533.

Fica revogada a PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 19/2022 – PROAD, de 20 de julho de 2022.

WARLIVAN SALVADOR LEITE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 23/2022 – PROAD (11.01.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para **Aquisição de Equipamentos de TI**, conforme Documento de Formalização da Demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Integrante Requisitante o servidor José Eduardo Batista De Sousa Junior, SIAPE: 2996814;
2. Integrante técnico o servidor Dennie Fabrizio Lima Moreira, SIAPE: 3052062;
3. Integrante Administrativo a servidora Andrea do Socorro Sousa Laranjeira, SIAPE: 1923533.

Fica revogada a PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 20/2022 – PROAD, de 20 de julho de 2022.

WARLIVAN SALVADOR LEITE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 24/2022 – PROAD (11.01.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria n° 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria n° 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, nos termos do Art. 21, inciso III e Art. 22, § 1º, da Instrução Normativa n°. 05/2017/SEGES/MPDG, **DESIGNA** a equipe de Planejamento abaixo relacionada para contratação de empreendimento para construção de um prédio de dois pavimentos (Núcleo de Salas de Aula – NSA A), calçadas e urbanização para a conexão com o Campus Tapajós, conforme Documento de Formalização da demanda.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1. Christian Rebouças Ladislao, SIAPE 2091631;
2. Glemison Jose Gomes da Silva, SIAPE 3004602;
3. Laise Deanne Figueira Quemel, SIAPE 2216713.

WARLIVAN SALVADOR LEITE

6. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

P O R T A R I A S

PORTARIA N° 135/2022 – PROCCE (11.01.23)
N° do Protocolo: 23204.008355/2022-70

Santarém-PA, 04 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de

abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a vigência do Programa de Extensão intitulado *Patrimônio cultural na Amazônia: direitos coletivos em foco*, Código: PG003-2022, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO e BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade, para o período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º **INFORMAR** que o programa é integrado pelos seguintes projetos de extensão:

- I – *Sinais distintivos e acesso a mercados: estratégias para valorização e proteção de artesanatos de tradição cultural*, Código: PJ066-2022, contemplado no Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex;
- II – *Patrimônios e direitos em disputa no Baixo Amazonas*, Código: PJ058-2022.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA N° 136/2022 – PROCCE (11.01.23)
N° do Protocolo: 23204.008356/2022-14

Santarém-PA, 04 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Sinais distintivos e acesso a mercados: estratégias para valorização e proteção de artesanatos de tradição cultural*, Código: PJ066-2022, coordenado pelo docente, BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 (Edital Procce n.º 003/2022 – Pibex). O referido projeto é vinculado ao Programa de Extensão intitulado Patrimônio cultural na Amazônia: direitos coletivos em foco, PG003-2022.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA N° 137/2022 – PROCCE (11.01.23)
N° do Protocolo: 23204.008362/2022-71

Santarém-PA, 04 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Patrimônios e direitos em disputa no Baixo Amazonas*, Código: PJ058-2022, coordenado pela docente, LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. O referido projeto é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Patrimônio cultural na Amazônia: direitos coletivos em foco*, PG003-2022.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 138/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.008364/2022-61

Santarém-PA, 04 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Sinais distintos e acesso a mercados: estratégias para valorização e proteção de artesanatos de tradição cultural*, Código: PJ066-2022, durante o período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. O referido projeto é vinculado ao Programa de Extensão intitulado *Patrimônio cultural na Amazônia: direitos coletivos em foco*, PG003-2022.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 139/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.008877/2022-71

Santarém-PA, 11 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 103, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Extensão da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), conforme preconizado na Resolução n.º 108, de 08 de abril de 2015 – Consepe, que trata da Política Institucional de Extensão Universitária no âmbito da Ufopa.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, substituíveis pelos respectivos suplentes em caso de ausências, para sob presidência do primeiro, compor o Comitê de Extensão:

- I – Ediene Pena Ferreira – Procce (Presidente);
- II – Roberto do Nascimento Paiva – Procce (Diretor de Extensão);
- III – Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior – Procce (Titular);
- IV – Luciula Romana da Silva Ferreira – Procce (Suplente);
- V – Carlos Manoel Rocha Melo – Proppit (Titular);
- VI – João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira – Proppit (Suplente);
- VII – Luís Alípio Gomes – Proen (Titular);
- VIII – Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira – Proen (Suplente);
- IX – Terezinha de Jesus Dias Pacheco – Iced (Titular);
- X – Diego Marinho de Gois – Iced (Suplente);
- XI – Anne Rapp Py Daniel – ICS (Titular);
- XII – Bruno Paracampo Mileo – ICS (Suplente);
- XIII – Itamar Rodrigues Paulino – CFI (Titular);
- XIV – Dennison Célio de Oliveira Carvalho – CFI (Suplente);
- XV – Enoque Calvino Melo Alves – IEG (Titular);
- XVI – Alex Santos da Silva – IEG (Suplente);
- XVII – Urandi João Rodrigues Júnior – ICTA (Titular);
- XVIII – Khayth Marronny Rabelo Nagata – ICTA (Suplente);
- XIX – Annelyse Rosenthal Figueiredo – Isco (Titular);
- XX – Wallace Gomes Leal – Isco (Suplente);
- XXI – Danielle Wagner Silva – Ibef (Titular);

- XXII – Iolanda Maria Soares Reis – Ibef (Suplente);
- XXIII – Eldra Carvalho da Silva – Cori (Titular);
- XXIV – Erick Frade Silva – Cjur (Titular);
- XXV – Celeste Queiroz Rossi – Cjur (Suplente);
- XXVI – Jonas dos Santos Leite – CITB (Titular);
- XXVII – Allan Peralta Leiroz – CITB (Suplente);
- XXVIII – Ivana Barbosa Veneza – Cmal (Titular);
- XXIX – Paulo Roberto Brasil Santos – Cmal (Suplente);
- XXX – Breno Louzada Castro de Oliveira – Cobi (Titular);
- XXXI – Euricléia do Rosário Galúcio – Cobi (Suplente);
- XXXII – Jorgiene dos Santos Oliveira – Cale (Titular);
- XXXIII – Aguinaldo Henrique da Silva Nunes – Representação discente (Titular);
- XXXIV – Railan dos Santos Lima – Representação discente – CEQ (Titular);
- XXXV – Laís Amanda Azevedo – Representação discente – CEQ (Suplente);
- XXXVI – Laura Cristiana de Sousa Chagas – Representação da Sociedade Civil (Titular).

Art. 3º ALOCAR 01 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o mandato.

Art. 4º INFORMAR que o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2022, as Portarias Procce nº 202, de 05 de julho de 2021 e nº 23, de 08 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 140/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.009138/2022-05

Santarém-PA, 15 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comitê de Cultura da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), órgão consultivo da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), com as finalidades fixadas na Resolução n.º 81, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Política de Cultura da Ufopa.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, sob presidência do primeiro membro, para compor o Comitê de Cultura, substituíveis pelos respectivos suplentes, em caso de ausências:

- I – Ediene Pena Ferreira – Procce (Presidente);
- II – Alan Augusto Moraes Ribeiro – Procce (Diretor de Cultura);
- III – Luciula Romana da Silva Ferreira – Procce (Suplente);
- IV – Héricka Lima da Silva – Proad (Titular);
- V – Cristiane Reis Nogueira – Proad (Titular);
- VI – Jefferson Fernandes Dantas – Proad (Suplente);
- VII – Luís Alípio Gomes – Proen (Titular);
- VIII – Giselle Moreira do Vale – Proges (Titular);
- IX – Jonnes Santos Farias Pedroso – Proges (Suplente);
- X – Emanoella Silva de Oliveira – Proppit (Titular);
- XI – Leandro Pansonato Cazula – Iced (Titular);
- XII – Gilson Cruz Júnior – Iced (Suplente);
- XIII – Carla Ramos Muzanzu – ICS (Titular);
- XIV – Marcela Santos da Silva – CITB (Titular);
- XV – Jonas dos Santos Leite – CITB (Suplente);
- XVI – Laís Amanda Azevedo – Representante dos discentes – CEQ (Titular);
- XVII – Railan dos Santos Lima – Representante dos discentes – CEQ (Suplente);
- XVIII – Luciana Maria Guedes dos Santos – Representante dos discentes – LGBTQIA+ (Titular);

- XIX – Claudionor de Barros da Mota – Representante dos discentes – LGBTQIA+ (Suplente);
- XX – Amaury Caldeira de Lima Gonçalves – Representante dos discentes – Negros (Titular);
- XXI – Karina Vasconcelos Rabelo – Representante dos discentes – Negros (Suplente);
- XXII – Ingrid Ohandra Bentes Costa – Representante dos discentes – PCD's (Titular).

Art. 3º ALOCAR 01 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o mandato.

Art. 4º INFORMAR que o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2022, a Portaria Procce n.º 126, de 09 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 141/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.009617/2022-13

Santarém-PA, 25 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 18 de julho de 2022, as Portarias Procce n.º 75, 76, 77 e 78, de 10 de maio de 2022, que prorrogava a vigência e alocava carga horária para coordenador e vice-coordenadora do projeto de extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 142/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.009618/2022-68

Santarém-PA, 25 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, coordenado pela docente, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para o período de 19 de julho a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 143/2022 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.009619/2022-11

Santarém-PA, 25 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, durante o período de 19 de julho a 31 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 144/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.009621/2022-81**Santarém-PA, 25 de julho de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé no Rádio*, Código: PJ024-2022, durante o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 145/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.009874/2022-55**Santarém-PA, 29 de julho de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, ESTEFANY MILÉO DE COUTO, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Espaços*

verdes como base para Sustentabilidade Urbana: Um diálogo entre sociedade, universidade e canais de comunicação, Código: PJ082-2022, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 146/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.009876/2022-44**Santarém-PA, 29 de julho de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia*, Código: PG002-2022, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, ANNE RAPP PY DANIEL e MYRTLE PEARL SHOCK respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Sociedade, para o período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 147/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.009878/2022-33**Santarém-PA, 29 de julho de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de

abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ANNE RAPP PY DANIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia*, Código: PG002-2022, durante o período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 148/2022 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.009880/2022-11**Santarém-PA, 29 de julho de 2022.**

A **PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MYRTLE PEARL SHOCK, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia*, Código: PG002-2022, durante o período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022)
EDIENE PENA FERREIRA

7. ATOS DA PROGEP**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 827/2022 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANDRE SOUZA RODRIGUES em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, 47º lugar colocado, Classe "D", nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de Santarém, habilitado em concurso público regido pelo Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, prorrogado pelo Edital nº 47, de 4 de julho de 2019 publicado no DOU nº 131, seção 3 de 10 de julho de 2019, o qual encontra-se ainda vigente considerando a suspensão e nova contagem de prazo conforme edital nº12, de 21/07/2020 publicado no Diário Oficial da

União nº 239, Seção 3 em 15/12/2020, pág. 75 e retificado pelo Edital nº 18, de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 239, Seção 3, em 15/12/2020, pág. 75, corrigido no DOU nº 96, Seção 3 em 24/05/2021, pág. 74, para ocupar o código de vaga nº 0895677.

Art. 2º – Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.7382/2022-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 828/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003986/2022-01,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) KAREN DOS SANTOS CORREIA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Coordenação de Comunicação, no período de 19 de abril a 17 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.3986/2022-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 829/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005523/2022-75,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 732/2022 – PROGEP, de 14 de junho de 2022, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) JESSE GONCALVES DA SILVA, para que:

- Onde se lê: "do Nível 4 para o Nível 5";
- Leia-se: "do Nível 5 para o Nível 6".

(Associado ao processo 23204.5523/2022-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 830/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007514/2022-19,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 774/2022 – PROGEP, de 23 de junho de 2022, que trata da concessão de Abono de

Permanência ao(à) servidor(a) RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, para que:

- Onde se lê: "a partir de 13 de novembro de 2019";
- Leia-se: "a partir de 2 de março de 2020".

(Associado ao processo 23204.7514/2022-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 831/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007483/2022-04,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 775/2022/PROGEP, de 23 de junho de 2022, que trata da concessão de Abono de Permanência ao(à) servidor(a) EDNA MARZZITELLI PEREIRA, para que:

- Onde se lê: "13 de novembro de 2019";
- Leia-se: "27 de dezembro de 2019".

(Associado ao processo 23204.7483/2022-4)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 832/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007990/2022-30,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 21 de julho de 2022, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.7990/2022-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 834/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007895/2022-36,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS na função de Coordenador de Inclusão e Diversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 18 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.7895/2022-36)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 835/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007672/2022-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.7672/2022-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 836/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.007611/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora NAYARA RAMIRES SOUSA PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2022.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 145 horas.

(Associado ao processo 23204.7611/2022-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 837/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001280/2022-04,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA nº 413/2022 – PROGEP, de 7 de abril de 2022, que trata da Licença para Capacitação ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, para que:

- Onde se lê: "Conceder Licença para Capacitação ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de junho a 29 de agosto de 2022.";

- Leia-se: "Conceder Licença para Capacitação ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de julho a 28 de setembro de 2022.".

(Associado ao processo 23204.1280/2022-4)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 838/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005238/2022-54,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 809/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, que trata da concessão de horário especial ao(à) servidor(a) HERGOS RITOR FROES DE COUTO, para que:

- Onde se lê: "4 (seis) horas diárias de trabalho";
- Leia-se: "4 (quatro) horas diárias de trabalho".

(Associado ao processo 23204.5238/2022-54)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 839/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007811/2022-64,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA na função de Coordenador de Vigilância de Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.7811/2022-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 840/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007881/2022-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUANA SULLIVAN BAGARRÃO GUEDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 26 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.7881/2022-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 841/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006953/2022-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Chefe de Gabinete, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de junho a 2 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.6953/2022-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 842/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000982/2022-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao servidor MICHAEL JOSE BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade,

lotado no Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 2 de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2021, com efeito acadêmico a partir de 2 de outubro de 2021 e financeiro a partir de 4 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.982/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 843/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002581/2022-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora GISELLE ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2021, com efeito acadêmico a partir de 22 de agosto de 2021 e financeiro a partir de 21 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.2581/2022-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 844/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004080/2022-03,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D para o Nível 1 da Classe E, ao servidor LUCINEWTON SILVA DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 5 de setembro de 2020 a 4 de setembro de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.4080/2022-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 845/2022 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005237/2022-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, à servidora ADELAINÉ MICHELA E SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019, com efeito acadêmico a partir de 1º de abril de 2019 e financeiro a partir de 17 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.5237/2022-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 846/2022 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002022/2019-31,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 22 de agosto de 2019, a Portaria nº 392/Progep, de 8 de março de 2019, que trata da autorização de afastamento do servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORRÊA, para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística da Universidade Federal do

Pará, no período de 11 de março de 2019 a 11 de março de 2021, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.2022/2019-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 847/2022 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008326/2022-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER na função de Reitor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 26 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8326/2022-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 848/2022 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007716/2022-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretor de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.7716/2022-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 849/2022 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007648/2022-30,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do

Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 20 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.7648/2022-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 850/2022 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007403/2022-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA na função de Auditor Chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 18 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.7403/2022-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 851/2022 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006305/2022-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) MARTINHO DE SOUZA LEITE na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 20 de junho a 8 de julho e 11 a 24 de julho de 2022, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2021 e 2022.

(Associado ao processo 23204.6305/2022-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 852/2022 – PROGEP, 06 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007986/2022-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2022, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.7986/2022-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 853/2022 – PROGEP, 06 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007491/2022-42,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Superintendência de Infraestrutura, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 14 de junho a 11 de

outubro de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 12 de outubro a 10 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7491/2022-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 854/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004176/2022-63,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(a) servidor(a) LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA MONTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 02/08/2016 a 01/08/2018, com efeito acadêmico a partir de 02 de agosto de 2018 e financeiro a partir de 26 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.4176/2022-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 855/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008288/2022-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 1º a 5 de junho e 6 de junho a 4 de julho de 2022, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família e Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.8288/2022-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 856/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008292/2022-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de junho a 8 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8292/2022-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 857/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008249/2022-96,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor do Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 24 de junho de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.8249/2022-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 858/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005597/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 19 de setembro a 16 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.5597/2022-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 859/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.007297/2022-67,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora GLAUCE VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10 de junho a 7 de outubro de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 8 de outubro a 6 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7297/2022-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 860/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008235/2022-72,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) EDVALDO JUNIOR DE SOUZA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 13, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos 18 a 23 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8235/2022-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 861/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008077/2022-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 21 de junho de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.8077/2022-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 862/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007962/2022-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 5 de janeiro de 2021 a 4 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7962/2022-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 863/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007958/2022-54,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, por ter concluído o Curso de Especialização MBA em Controladoria e Finanças, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7958/2022-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 864/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007936/2022-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 4 de agosto de 2020 a 3 de fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7936/2022-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 865/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007935/2022-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de agosto de 2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.7935/2022-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 866/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007917/2022-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora ADRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 12 de janeiro de 2021 a 11 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7917/2022-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 867/2022 – PROGEP, 07 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007920/2022-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, cedida para a Defensoria Pública da União, referente ao interstício de 4 de agosto de 2017 a 3 de fevereiro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2019.

(Associado ao processo 23204.7920/2022-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 868/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.004995/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 20/08/2020 a 19/08/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro a partir de 20 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.4995/2022-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 869/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005240/2022-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) DENNISON CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 08/07/2020 a 07/07/2022, com efeitos, acadêmico e financeiro a partir de 08 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5240/2022-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 870/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007817/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27 de dezembro de 2020 a 26 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7817/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 871/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007781/2022-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor ROBSON FREITAS GRADIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 9 de junho de 2019 a 8 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.7781/2022-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 872/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007837/2022-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora ELINEUZA ALVES DA

SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pós-Graduação, referente ao interstício de 15 de dezembro de 2020 a 14 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7837/2022-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 873/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.007788/2022-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7788/2022-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 874/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008336/2022-43,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto-Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL BRITO COSTA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 23 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8336/2022-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 875/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008333/2022-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenação de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 18 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8333/2022-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 876/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008155/2022-17,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO na função de Coordenado de Esporte e Lazer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 15 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8155/2022-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 877/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007736/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora CÁTIA HELENA FAVACHO ALVAREZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 5 de janeiro de 2021 a 4 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7736/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 878/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007735/2022-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora ZELIA ALVES GONÇALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 5 de janeiro de 2021 a 4 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7735/2022-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 879/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007734/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7734/2022-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 880/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007513/2022-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 11 de novembro de 2020 a 10 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.7513/2022-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 881/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007394/2022-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto à Ufopa, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2021 a 9 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7394/2022-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 882/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006957/2022-92,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 7 de junho de 2020 a 6 de junho

de 2022, com efeito acadêmico a partir de 7 de junho de 2022 e financeiro a partir de 13 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.6957/2022-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 883/2022 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006239/2022-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora ANDREIA SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.6239/2022-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 885/2022 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008455/2022-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLAVIO NICARETTA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL na função de Diretor de Registro Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8455/2022-4)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 886/2022 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 291/2021 – Reitoria, de 22 de dezembro de 2021; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008466/2022-86,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor WILLIAMS COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Biblioteca, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 2 a 6 de julho de 2022, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 7 a 21 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8466/2022-86)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 887/2022 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e o deferimento do pedido de reconsideração apresentado no Processo nº 23204.005909/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Rever o Incentivo à Qualificação de 35% (trinta e cinco por cento), concedido pela Portaria nº 938/2021-PROGEP, de 14 de julho de 2021, à servidora PRISCILA DA SILVA BATISTA, para 52% (cinquenta e dois por cento).

Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a partir de 24 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5909/2021-4)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 888/2022 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008497/2022-37,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de julho a 5 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8497/2022-37)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 889/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006415/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RONIMAR ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.6415/2022-10)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 890/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008138/2022-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA na função de Diretor de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 11 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8138/2022-80)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 891/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 98 da Lei nº 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e ainda o que consta no processo nº 23204.008403/2022-20,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(à) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no dia 5 de agosto, e 8 a 10 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.8403/2022-20)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 892/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008381/2022-06,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 30 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8381/2022-6)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 893/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e ainda o que consta no processo nº 23204.008370/2022-18,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) MANUELE MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Publicitário, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 8, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 14, 15, e 18 de julho e 15, 16 e 19 de setembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.8370/2022-18)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 894/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008337/2022-98,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) IOLANDA MARIA SOARES REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de

Biodiversidade e Florestas, no período de 29 de junho a 6 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8337/2022-98)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 895/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008319/2022-14,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 29 de junho a 6 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8319/2022-14)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 896/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006526/2022-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA na função de Diretor de Sistemas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 15 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.6526/2022-26)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 897/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007399/2022-82,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL BRELAZ SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA na função de Coordenador de Sistemas Institucionais, em

decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 18 a 22 de julho e 25 de julho a 8 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.7399/2022-82)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 898/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006855/2022-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 17 de junho de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.6855/2022-77)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 899/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001428/2020-31,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 227/2020 – PROGEP, de 6 de fevereiro de 2020, que trata da designação do servidor MARCELO GOES DA SILVA, para substituir a servidora Lidiane de Melo Araújo, na função de Pregoeiro para que:

- Onde se lê: "no período de 30/03 /2020 a 11/04/2020";
- Leia-se: "no dia 30 de março de 2020".

(Associado ao processo 23204.1428/2020-31)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 900/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.001687/2019-28,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B (Assistente) para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutora em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia na Área de Concentração em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.1687/2019-28)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 901/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002855/2020-36,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 112/2020 – PROGEP, de 13 de março de 2020, que trata da designação do servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, para substituir o servidor MARCOS PRADO LIMA na função de Pró-reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, para que:

- Onde se lê: "no período de 23 de março a 03 de abril de 2020";
- Leia-se: "no dia 23 de março de 2020".

(Associado ao processo 23204.2855/2020-36)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 902/2022 – PROGEP, 13 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 34, da Lei nº 8.112/90; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.008348/2022-78,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Universidade, BRUNO CESAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula Siape 3222378, código de vaga nº 0247976, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida.

(Associado ao processo 23204.8348/2022-78)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 903/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007968/2022-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SUELEN PATRÍCIA BELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico – DRA, referente ao interstício de 06/08/2019 a 05/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7968/2022-90)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 904/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.007305/2022-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7305/2022-75)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 905/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.007984/2022-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 01/07/2020 a 31/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.7984/2022-82)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 906/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008005/2022-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 10/12/2017 a 09/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019.

(Associado ao processo 23204.8005/2022-11)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 907/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008012/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8012/2022-13)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 908/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008629/2022-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 20 a 29 de julho, 1º a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8629/2022-21)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 909/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008535/2022-51,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Biblioteca, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de julho a 29 de outubro de 2022, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 30 de outubro a 28 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.8535/2022-51)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 910/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008525/2022-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MIÉRCIO JORGE ALVES FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 18 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8525/2022-16)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 911/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008131/2022-68,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, no período de 30 de julho a 27 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.8131/2022-68)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 912/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007460/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) JOSICLEIA TAVARES HENRIQUE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7460/2022-91)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 913/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA/2018; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.007351/2022-74,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ROSA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 4 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.7351/2022-74)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 914/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005974/2022-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao servidor WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2020 a 21 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5974/2022-11)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 915/2022 – PROGEP, 14 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005704/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 08/06/2019 a 07/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 8 de dezembro de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 734/2022 – Progep, de 15 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5704/2022-0)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 916/2022 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012; Portaria nº 244 – ME, de 15 de junho de 2020; e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 45, de 15 de junho de 2020; Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009081/2022-36,

RESOLVE:

Restabelecer o pagamento do benefício de pensão da Pensionista Civil BEATRIZ LIBERAL WANDERLEY DINIZ, suspensa na folha do mês de junho de 2022, visto que a mesma efetuou a atualização cadastral.

(Associado ao processo 23204.9081/2022-36)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 917/2022 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008874/2022-38,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 19 de julho de 2022, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA GALVÃO, código de vaga nº 0257207, lotado (a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.8874/2022-38)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 918/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.004424/2022-76,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com familiar portador de deficiência, no período de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

(Associado ao processo 23204.4424/2022-76)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 919/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e ainda, o que consta no processo nº. 23204.002196/2022-08,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) KÁTIA CRISTINA LIRA SATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 6 de junho a 4 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.2196/2022-8)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 920/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008653/2022-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 08 de setembro de 2020 a 07 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.8653/2022-60)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 921/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008642/2022-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora MILANE LIMA PONTES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8642/2022-80)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 922/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008640/2022-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8640/2022-91)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 923/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008514/2022-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao servidor LUIS ALÍPIO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de

Ensino, referente ao interstício de 08 de dezembro de 2020 a 07 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8514/2022-36)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 924/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008459/2022-84,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora KELLY BELENTANI GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, por ter concluído o Curso de Especialização em Psicologia e Coaching, na Faculdade Metropolitana, com efeitos financeiros a partir de 5 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8459/2022-84)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 926/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008503/2022-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora CELINA MARIA EMIN GODINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 6 de fevereiro de 2021 a 5 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.8503/2022-56)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 927/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008500/2022-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora PRISCILLA SONSIN NONATO, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao interstício de 10 de outubro de 2020 a 9 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.8500/2022-12)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 928/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008483/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2021 a 7 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8483/2022-13)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 929/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008397/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.8397/2022-19)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 930/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008392/2022-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor ELINALDO ALVES, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 1º de

dezembro de 2020 a 31 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8392/2022-88)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 931/2022 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008359/2022-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 14 de agosto de 2017 a 13 de fevereiro de 2019, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2019.

(Associado ao processo 23204.8359/2022-58)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 932/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede

a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008604/2022-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.8604/2022-27)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 933/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005790/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) IONE IOLANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 29/08/2020 a 28/08/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.5790/2022-42)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 934/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008448/2022-02,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANA PIMENTEL RAIOL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR na função de Coordenador de Cerimonial e Secretaria Executiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 15 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8448/2022-2)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 935/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008789/2022-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) CHARLES HANRY FARIA JUNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 31 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8789/2022-70)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 936/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008734/2022-60,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 29 de

julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8734/2022-60)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 937/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008731/2022-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.8731/2022-26)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 938/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008735/2022-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 19 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8735/2022-12)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 939/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008794/2022-82,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8794/2022-82)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 940/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007918/2022-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) SAMUEL CAMPOS GOMIDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, no período de 3 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

(Associado ao processo 23204.7918/2022-11)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 941/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008173/2022-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 11 para o Nível 12, ao(a) servidor(a) CRISTIANE REIS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 21/12/2019 a 20/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.8173/2022-7)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 942/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008087/2022-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(a) servidor(a) ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 06/11/2020 a 05/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.8087/2022-96)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 943/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008081/2022-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(a) servidor(a) CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 17/12/2020 a 16/06/2022, com efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8081/2022-19)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 944/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007934/2022-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) PATRICIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, referente ao interstício de 10/03/2017 a 09/09/2018, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2018.

(Associado ao processo 23204.7934/2022-3)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 945/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007168/2022-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 14/08/2020 a 13/08/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.7168/2022-79)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 946/2022 – PROGEP, 19 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007438/2022-41,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 20 de julho 2022 a 30 de junho de 2023, para participar de Estágio Pós Doutoral na Universidade de São Paulo (USP) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), na

cidade Ribeirão Preto, Estado São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.7438/2022-41)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 947/2022 – PROGEP, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 160 – REITORIA, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Considerar suspenso o prazo determinado pelo Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a contar de 20 de julho de 2022, interposto nos autos dos processos administrativos nº 23204.006984/2022-65, para fins de análise para investidura de cargo público, alusiva à nomeação da candidata MARIA YASMIN NOGUEIRA FONSECA ao cargo efetivo de Técnico de Laboratório /Área: Química, conforme a Portaria nº 742 – PROGEP, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 115, seção 2, pág. 35, em 21 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.6984/2022-65)
ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 948/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008343/2022-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2021 a 7 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8343/2022-45)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 949/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008272/2022-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, à servidora MAISA REBELO DAS NEVES, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tecnológica, referente ao interstício de 11 de janeiro de 2021 a 10 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8272/2022-81)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 950/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008209/2022-44,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) GERLANE DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, por ter concluído o Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica da Inovação e Propriedade Intelectual, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8209/2022-44)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 951/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008192/2022-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8192/2022-25)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 952/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008143/2022-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2021 a 9 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8143/2022-92)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 953/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008154/2022-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 9 de dezembro de 2020 A 8 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8154/2022-72)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 954/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007764/2022-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Técnico de Laboratório, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2021 a 07 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7764/2022-59)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 955/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.005938/2022-49,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 785/2022 – PROGEP, de 24 de junho de 2022, que trata da concessão de Progressão por Mérito ao(à) servidor(a) JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, para que:

- Onde se lê: "lotada na Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, referente ao interstício de 6 de novembro de 2017 a 5 de maio de 2019, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2019";

- Leia-se: "lotada na Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, referente ao interstício de 6 de novembro de 2017 a 7 de outubro de 2018 e 8 de outubro de 2021 a 5 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022".

(Associado ao processo 23204.5938/2022-49)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 957/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003416/2022-11,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) REYNALDO PEREIRA SERRÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento), a contar de 18 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.3416/2022-11)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 958/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005771/2022-16,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B (Assistente) para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) KATIA LAIS SCHWADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 22/07/2020 a 21/07/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.5771/2022-16)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 959/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.008969/2022-51,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, no dia 13 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8969/2022-51)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 960/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006672/2022-51,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) GISELLE ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, com familiar portador de deficiência, no período de 14 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.6672/2022-51)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 961/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.008036/2022-64,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, no período de 27 a 30 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8036/2022-64)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 962/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008911/2022-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, para substituir o(a) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR na função de

Coordenador de Programas e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8911/2022-16)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 963/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008968/2022-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) MARCELINO SILVA DA SILVA na função de Coordenador de Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.8968/2022-15)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 964/2022 – PROGEP, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009155/2022-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9155/2022-34)

ALAN CHAVES BATISTA

PORTARIA Nº 965/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.006954/2022-59,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de JANNA LAELY DOS SANTOS MAIA, habilitado(a) em concurso público desta Universidade para o cargo efetivo de Técnico de Laboratório na área de Biologia, Classe D, regime de trabalho de 40h, código de vaga 0965613, efetuada por meio da Portaria nº 742/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 115, seção 2, página 35, em 21 de Junho de 2022, por não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para posse.

(Associado ao processo 23204.6954/2022-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 966/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009060/2022-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA na função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 19 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9060/2022-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 967/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005449/2022-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16/08/2020 a 15/08/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.5449/2022-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 968/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; a delegação de competência que concede

a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006909/2022-02,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta entre servidores, CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil para atuar no(a) Diretoria de Registro Acadêmico; e deste, em contrapartida, JORGE LUIZ DINIZ, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para atuar no (a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

(Associado ao processo 23204.6909/2022-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 969/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.004388/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 867/PROGEP-UFOPA, de 13 de maio de 2019, peça integrante do Processo nº 23204.004726/2019-49, referente a Progressão por Mérito do Nível 3 para o Nível 4 da Servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, para: - onde se lê: "...referente ao interstício de 10 de novembro de 2017 a 6 de julho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2019.", leia-se: "...referente ao interstício de 10 de

novembro de 2017 a 9 de maio de 2019, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2019";

Art. 2º Retificar a Portaria Nº 1164/2020-PROGEP, de 4 de dezembro de 2020, peça integrante do Processo nº. 23204.010739/2020-91, referente a Progressão por Mérito do Nível 4 para o Nível 5 da Servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, para: - onde se lê: "...referente ao interstício de 7 de julho de 2019 a 6 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2021.", -leia-se: "...referente ao interstício de 10 de maio de 2019 a 9 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2020.";

Art. 3º Retificar a Portaria Nº 626/2022-PROGEP, de 25 de maio de 2022, peça integrante do Processo nº 23204.004388/2022-41, referente a Progressão por Mérito do Nível 5 para o Nível 6 da Servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, para: – onde se lê: "...referente ao interstício de 7 de janeiro de 2021 a 6 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2022.", – leia-se: "...referente ao interstício de 10 de novembro de 2020 a 9 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2022.".

(Associado ao processo 23204.4388/2022-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 970/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009289/2022-55,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 28 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9289/2022-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 971/2022 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009027/2022-91,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 13 a 17 de julho de 2022, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9027/2022-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 972/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009586/2020-39,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) THIAGO MARINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, por ter apresentado o título de Doutorado em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9586/2020-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 973/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008854/2022-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 29/01/2021 a 28/07/2022, com efeitos financeiros a partir de 29 julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8854/2022-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 975/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008867/2022-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de

07/04/2020 a 06/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8867/2022-36)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
PORTARIA Nº 976/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008903/2022-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 04/05/2019 a 03/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8903/2022-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
PORTARIA Nº 977/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014994/2018-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.885/2022 – PROGEP, de 26 de novembro de 2018, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, para que:

- Onde se lê: " referente ao interstício de 9/10/2015 a 8/4/2018, com vigência a partir de 9 de abril de 2018."; - Leia-se: " referente ao interstício de 9/10/2015 a 8/4/2017, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2017."

(Associado ao processo 23204.14994/2018-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
PORTARIA Nº 978/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005739/2020-79,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 424/2022 – PROGEP, de 13 de julho de 2020, que trata da concessão de Progressão por

Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício de 09/04/2018 a 08/10/2019, com efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2019."; - Leia-se: "referente ao interstício de 09/04/2017 a 08/10/2018, com efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2018."

(Associado ao processo 23204.5739/2020-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
PORTARIA Nº 979/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CASSIA VANESSA SANTOS FERREIRA em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, 2º colocado, Classe "D", nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de Oriximiná, habilitado em concurso público regido pelo Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017,

publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, prorrogado pelo Edital nº 47, de 4 de julho de 2019 publicado no DOU nº 131, seção 3 de 10 de julho de 2019, o qual encontra-se ainda vigente considerando a suspensão e nova contagem de prazo conforme edital nº12, de 21/07/2020 publicado no Diário Oficial da União nº 239, Seção 3 em 15/12/2020, pág. 75 e retificado pelo Edital nº 18, de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 239, Seção 3, em 15/12/2020, pág. 75, corrigido no DOU nº 96, Seção 3 em 24/05/2021, pág. 74, para ocupar o código de vaga nº 0696118.

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.13049/2021-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 980/2022 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002838/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09/10/2018 a 08/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 489/2022 – Progep, de 2 de maio de 2022, e Portaria nº 696/2022 – Progep, de 9 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.2838/2022-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 981/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008909/2022-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o 9, ao(à) servidor(a) ELENISE PINTO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 14.12.2020 a 13.06.2022, com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8909/2022-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 982/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009005/2022-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ ELEUTERIO DE BRITO, ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 03/09/2020 a 02/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2022.

(Associado ao processo 23204.9005/2022-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 983/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008806/2022-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 13 de novembro de 2020 a 12 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.8806/2022-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 984/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008726/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao

interstício de 22 de janeiro de 2021 a 21 de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.8726/2022-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 985/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007636/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 8 de julho de 2020 a 7 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.7636/2022-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 986/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006806/2022-34,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 22 de julho de 2020 a 21 de julho de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.6806/2022-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 987/2022 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005146/2022-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, à servidora HELIONORA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24 de agosto de 2020 e 23 de agosto de 2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.5146/2022-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 988/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009373/2022-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de julho a 15 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9373/2022-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 989/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009547/2022-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de Superintendente de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de julho a 18 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9547/2022-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 990/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº 23204.009444/2022-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RICARDO SCOLES CANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, para substituir o(a) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 de agosto a 7 de setembro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9444/2022-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 991/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009494/2022-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a)

servidor(a) RENATA DE SENA SANTOS na função de Coordenador de Curso de Geofísica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9494/2022-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 992/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009200/2022-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de julho a 5 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9200/2022-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 993/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009003/2022-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANE VASCONCELOS PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) HAILTON SANTOS OLIVEIRA na função de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9003/2022-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 994/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009143/2022-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 28 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9143/2022-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 995/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002433/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio de 10% (dez por cento);
Parágrafo único. O adicional de que trata o caput deste artigo será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão. Em caso de mudança de ambiente ou alteração dos riscos que ensejam a percepção de adicional, o servidor deverá informar à Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Servidor para que seja providenciada a atualização do laudo ambiental e/ou cessação do pagamento do referido adicional;
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 7 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.2433/2022-22)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 996/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009312/2022-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenação de

Prestação de Contas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9312/2022-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 997/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009250/2022-38,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 20 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9250/2022-38)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 998/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009395/2022-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAIDE DE PAULA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) MYRTLE PEARL SHOCK na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 25 de julho a 2 de agosto e 3 a 24 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021 e Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.9395/2022-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 999/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009401/2022-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIELA PRESTES CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) MYRTLE PEARL SHOCK na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 31 de agosto e 1º a 9 de setembro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9401/2022-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1000/2022 – PROGEP, 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009244/2022-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FELIPE HOLANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS na função de Coordenador do Curso de Geologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de agosto a 2 de setembro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9244/2022-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1001/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009147/2022-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) RÔMULO DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28/11/2020 a 27/05/2022, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.9147/2022-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1002/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002229/2021-21,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 16 de setembro de 2022, o servidor JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 3148714, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano.

(Associado ao processo 23204.2229/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1003/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.012555/2018-08,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 14 de outubro de 2022, o servidor FELIPE HOLANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2375293, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências.

(Associado ao processo 23204.12555/2018-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1004/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009757/2022-91,

RESOLVE:

Designar a Servidora GRACIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o servidor LUIS GABRIEL ALVES CIRNE na função de Coordenador do Curso de Zootecnia, em decorrência do afastamento do titular, no período de 10 a 26 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9757/2022-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1005/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº 23204.009663/2022-12,

RESOLVE:

Designar o Servidor LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para substituir o servidor NILTON VARELA HITOTUZI na função de Coordenador do Curso de Letras, em decorrência do afastamento do titular, no período de 1º a 31 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9663/2022-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1006/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009424/2022-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, à servidora DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 15 de outubro de

2020 a 14 de abril de 2022, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.9424/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1007/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009341/2022-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de agosto de 2022, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.9341/2022-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1008/2022 – PROGEP, 28 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009319/2022-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 2 de janeiro de 2021 a 1º de julho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9319/2022-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1009/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002327/2021-68,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 1º de novembro de 2022, o(a) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3147853, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

(Associado ao processo 23204.2327/2021-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1010/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002682/2021-37,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 14 de outubro de 2022, o(a) servidor(a) MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3150319, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti.

(Associado ao processo 23204.2682/2021-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1011/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008017/2022-38,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agronômica, no período de 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2025, no(a) Universidade de São Paulo, em Piracicaba, Estado de São Paulo.

(Associado ao processo 23204.8017/2022-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1012/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009209/2022-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA na função de Coordenador de Certificação e Registro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 5 de agosto e no período de 8 a 10 de agosto de 2022, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.9209/2022-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1013/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009519/2022-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência da Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA na função de Coordenador de Segurança, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de agosto a 1º de setembro de 2022 e 13 a 26 de outubro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9519/2022-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1014/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009696/2022-62,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 27 de julho de 2022, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, código de vaga nº 0895518, lotado(a) na Diretoria de Ensino, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.9696/2022-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1015/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009587/2022-45,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Biblioteca, no período de 19 a 26 de julho de 2022.

(Associado ao processo 23204.9587/2022-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1016/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009735/2022-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NAYARA RAMIRES SOUSA PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a)

servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 a 23 de julho de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.9735/2022-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1017/2022 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009606/2022-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Almoxarifado e Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 12 de agosto de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.9606/2022-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

8. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 37/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.008496/2022-92**

Santarém-PA, 05 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019 desta Universidade, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação do Mestrado em Letras do Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFOPA) ano 2022, sob a presidência do primeiro:

- I – Elder Koei Itikawa Tanaka;
- II – José Guilherme dos Santos Fernandes;
- III – Heliud Luis Maia Moura;
- IV – Sílvia Cristina Barros de Souza Hall;
- V – Regina Célia Fernandes Cruz (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 18:02)
BRUNO BRAULINO BATISTA
DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

**PORTARIA Nº 38/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.008708/2022-31**

Santarém-PA, 07 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros lotados na Diretoria de Pós-Graduação (DPG/PROPPIT/UFOPA) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Realização da Prova de Proficiência 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Kelly Christina Ferreira Castro (presidente);
Helaine Cristina Moraes Furtado;
Elineuza Alves da Silva;
Carlos Manoel Rocha Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 18:07)
BRUNO BRAULINO BATISTA
DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

**PORTARIA Nº 39/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.008714/2022-99**

Santarém-PA, 07 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019 desta Universidade, e

consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Eleição do Programa de Pós-Graduação Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND):

Luciana Gonçalves de Carvalho (docente SND);
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro (docente SND);
Alberto Conceição Figueira da Silva (Discente SND);
Márcio Silva da Conceição (Discente SND);
Sylmara De Melo Luz (técnico IBEF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 18:07)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 40/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.008781/2022-11

Santarém-PA, 08 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 811, de 28 de junho de 2022 desta Universidade, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação do Mestrado em Letras do Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFOPA) ano 2022, sob a presidência do primeiro:

Elder Koei Itikawa Tanaka;
José Guilherme dos Santos Fernandes;

Heliud Luis Maia Moura;
Silvia Cristina Barros de Souza Hall;
Regina Célia Fernandes Cruz (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 37/2022 – PROPPIT, posto que o cabeçalho está em nome de Pró-Reitora que se encontra no período de férias referentes ao exercício de 2021.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 17:09)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 41/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.008783/2022-01

Santarém-PA, 08 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 811, de 28 de junho de 2022 desta Universidade, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros lotados na Diretoria de Pós-Graduação (DPG/PROPPIT/UFOPA) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Realização da Prova de Proficiência 2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Kelly Christina Ferreira Castro (presidente);
Helaine Cristina Moraes Furtado;
Elineuza Alves da Silva;
Carlos Manoel Rocha Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 38/2022 – PROPPIT,

posto que o cabeçalho está em nome de Pró-Reitora que se encontra no período de férias referentes ao exercício de 2021.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 17:09)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 42/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.008786/2022-36

Santarém-PA, 08 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 811, de 28 de junho de 2022 desta Universidade, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Eleição do Programa de Pós-Graduação Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND):

Luciana Gonçalves de Carvalho (docente SND);
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro (docente SND);
Alberto Conceição Figueira da Silva (Discente SND);
Márcio Silva da Conceição (Discente SND);
Sylmara De Melo Luz (técnico IBEF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 39/2022 – PROPPIT, posto que o cabeçalho está em nome de Pró-Reitora que se encontra no período de férias referentes ao exercício de 2021.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 17:09)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 44/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009469/2022-37**Santarém-PA, 21 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do PPGBEES da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Representantes docentes:

Rodrigo Ferreira Fadini;
José Augusto Teston;
Alfredo Pedroso dos Santos Junior;
Sheyla Regina Marques Couceiro (1º suplente);
Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro (2º suplente);
Advânio Inácio Siqueira da Silva (3º suplente);

Representantes discentes:

Darlisson Mesquita Batista;
Lucas Vinicius Cavalcante Esteves;
Carolina Gomes Viana (1º suplente);
Luiz Santana Franco Macedo (2º suplente);
Gabriela da Silva Batista (3º suplente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 25/2020 – PROPPIT, de 11 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 10:04)

BRUNO BRAULINO BATISTA
DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 45/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009470/2022-61**Santarém-PA, 21 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade (PPGBEES):

Representantes docentes:

Rodrigo Ferreira Fadini;
José Augusto Teston;
Alfredo Pedroso dos Santos Junior;
Sheyla Regina Marques Couceiro (1º suplente);
Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro (2º suplente);
Advânio Inácio Siqueira da Silva (3º suplente);

Representantes discentes:

Darlisson Mesquita Batista;
Lucas Vinicius Cavalcante Esteves;
Carolina Gomes Viana (1º suplente);
Luiz Santana Franco Macedo (2º suplente);
Gabriela da Silva Batista (3º suplente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 26/2020 – PROPPIT, de 11 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 10:04)

BRUNO BRAULINO BATISTA
DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 46/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009473/2022-03**Santarém-PA, 21 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com vigência até 31 de agosto de 2022:

ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO (coordenador);
CELSON PANTOJA LIMA (coordenador adjunto);
JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA (representante docente);
SERGIO DE MELO (representante docente);
THIAGO ALMEIDA VIEIRA (representante docente);
JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR (representante docente suplente);
REPRESENTANTE DISCENTE.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 23/2020 – PROPPIT, de 16 de julho de 2020.

BRUNO BRAULINO BATISTA
DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 47/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009574/2022-76**Santarém-PA, 22 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Mestrado em Ciências da Saúde da Ufopa, a contar de 01 de junho de 2022:

THALIS FERREIRA DOS SANTOS – Coordenador
TÂNIA MARA PIRES MORAES – Coordenador adjunto
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS – Representante docente
KARIANE MENDES NUNES – Representante docente
LEONEIDE ERICA MADURO BOUILLET – Representante docente
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES – Representante docente
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES – Representante docente
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA – Representante docente
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA – Representante docente
ROSA HELENA VERAS MOURÃO – Representante docente
SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN – Representante docente
WALACE GOMES LEAL – Representante docente
WALDINEY PIRES MORAES – Representante docente

JERDRIANA PEREIRA DA SILVA – Representante técnico
THAMIRES PINHEIRO GUIMARÃES – Representante discente titular
ELANNA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS – Representante discente suplente

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 37/2021 – PROPPIT, de 06 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 18:38)

BRUNO BRAULINO BATISTADIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126**PORTARIA Nº 48/2022 – PROPPIT (11.01.02)**
Nº do Protocolo: 23204.009577/2022-18**Santarém-PA, 22 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do PPGBEES da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Representantes docentes:

Coordenadora: Amanda Frederico Mortati
Vice-coordenador: Samuel Campos Gomides
Rodrigo Ferreira Fadini;
José Augusto Teston;
Alfredo Pedroso dos Santos Junior;
Sheyla Regina Marques Couceiro (1º suplente);
Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro (2º suplente);

Advânio Inácio Siqueira da Silva (3º suplente).

Representantes discentes:

Darlisson Mesquita Batista;
Lucas Vinicius Cavalcante Esteves;
Carolina Gomes Viana (1º suplente);
Luiz Santana Franco Macedo (2º suplente);
Gabriela da Silva Batista (3º suplente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 25/2020 – PROPPIT, de 11 de agosto de 2020 e a PORTARIA Nº 44/2022 – PROPPIT, de 21 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 18:38)

BRUNO BRAULINO BATISTADIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126**PORTARIA Nº 49/2022 – PROPPIT (11.01.02)**
Nº do Protocolo: 23204.009581/2022-78**Santarém-PA, 22 de julho de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade (PPGBEES):

Representantes docentes:

Coordenadora: Amanda Frederico Mortati
Vice-coordenador: Samuel Campos Gomides
Rodrigo Ferreira Fadini;
José Augusto Teston;
Alfredo Pedroso dos Santos Junior;
Sheyla Regina Marques Couceiro (1º suplente);
Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro (2º suplente);

Advânio Inácio Siqueira da Silva (3º suplente).

Representantes discentes:

Darlisson Mesquita Batista;
Lucas Vinicius Cavalcante Esteves;
Carolina Gomes Viana (1º suplente);
Luiz Santana Franco Macedo (2º suplente);
Gabriela da Silva Batista (3º suplente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 26/2020 – PROPPIT, de 11 de agosto de 2020 e a PORTARIA Nº 45/2022 – PROPPIT, de 21 de julho de 2022.

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 50/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009602/2022-55

Santarém-PA, 25 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para a análise de Mérito e Admissibilidade pela Ufopa de candidatos ao Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB – Convocatória OEA/GCUB nº 001/2022:

Celson Pantoja Lima
Thiago Almeida Vieira
José Max Barbosa de Oliveira Júnior.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 10:22)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 51/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.009694/2022-73

Santarém-PA, 26 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para gerir o Processo Seletivo do curso de Pós-graduação do Mestrado em Letras Iced/Ufopa, referente ao ano de 2022:

Elder Koei Itikawa Tanaka;
José Guilherme dos Santos Fernandes;
Heliud Luis Maia Moura;
Silvia Cristina Barros de Souza Hall;
Regina Célia Fernandes Cruz (suplente).

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 15:51)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 52/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.010187/2022-82

Santarém-PA, 03 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de

Seleção do Edital 05/2022 – PPGSND – Programa de Incentivo à Pesquisa – PIP:

Jarsen Luis Castro Guimarães
Anderson Alvarenga de Moura Meneses
Victor Hugo Pereira Moutinho

Assinado digitalmente em 03/08/2022 15:13)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

PORTARIA Nº 53/2022 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.010189/2022-71

Santarém-PA, 03 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 811/2022 – PROGEP, de 28 de junho de 2022, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Edital 03/2022 – PPGSND – PROTESES: Sérgio de Melo

José Max Barbosa Oliveira Junior
João Ricardo Vasconcellos Gama
Rômulo da Silva Maia

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 15:13)

BRUNO BRAULINO BATISTA

DIRETOR – TITULAR DPE (11.08.01) Matrícula:
1779126

9. ATOS DO ICTA**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 40/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.009776/2022-18

Santarém-PA, 27 de julho de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

Art.1º – Designar o servidor Luciano Jensen Vaz, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função não remunerada de Coordenador do Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos – LAMPOA (Campus Tapajós), vinculado ao Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca do ICTA.

Art.2º – O servidor supracitado disporá de 5 (cinco) horas semanais para exercer essa atividade, conforme estabelece o §5º, do artigo 30 da Resolução nº 184/2017-Consepe/Consun.

Art.3º – Fica revogada a portaria nº 020, de 10 de abril de 2015.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 41/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.009777/2022-62

Santarém-PA, 27 de julho de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

RESOLVE:

Art 1º – Alterar o nome do Laboratório, designado pela Portaria nº 068/2015-ICTA de 11 de agosto de 2015 da seguinte maneira: Onde se lê: Laboratório de Ecologia do Ictioplâncton – LABEL, Leia-se: Laboratório de Ecologia do Ictioplâncton e Pesca em Águas Interiores – LEIPAI.

Art 2º – Designar o servidor Diego Maia Zacardi ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função não remunerada de coordenador do supracitado laboratório.

Art 3º – O coordenador disporá de 5 (cinco) horas semanais conforme preceitua o §5º, art. 30 da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art 4º – Fica revogada a Portaria nº 068/2015-ICTA, de 11 de agosto de 2015

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

PORTARIA Nº 42/2022 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.009813/2022-98

Santarém-PA, 28 de julho de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 736/2018-GR/Ufopa,

RESOLVE:

Art 1º – Alterar o nome do Laboratório, designado pela Portaria nº 056/2016-ICTA de 10 de agosto de 2016 da seguinte maneira: Onde se lê: Laboratório de Química (Multiusuário) – localizado no Prédio IBEF, Leia-se: Laboratório de Análise multifuncional, localizado na sala 117, BMT 1, Campus Tapajós.

Art 2º – Alterar a localização do Laboratório da seguinte maneira: Onde se lê: localizado no Prédio IBEF, Leia-se: localizado na sala 117, BMT 1, Campus Tapajós.

Art 3º – Designar a servidora Lenise Vargas Flores da Silva ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a função não remunerada de coordenadora do supracitado laboratório, a qual disporá de 5 (cinco) horas semanais conforme preceitua o §5º, art. 30 da Resolução nº 184/2017-Consepe.

Art 4º – Fica revogada a Portaria nº 056/2016-ICTA de 10 de agosto de 2016.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

10. ATOS DO ISCO**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 25/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006282/2022-81

Santarém-PA, 03 de junho de 2022.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão de Avaliação do Instituto de Saúde Coletiva – Isco, responsável por analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamento e relatórios de pesquisa e extensão submetidos ao Isco, em consonância com o disposto na Resolução nº 84/2015, de 28 de janeiro de 2015, com destinação de 02 horas semanal. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I. Waldiney Pires Moraes;
- II. Juliana Gagno Lima;
- III. Bruno Alexandre da Silva;
- IV. Wilson Sabino;
- V. Wallace Gomes Leal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga-se a Portaria Nº 1/2022/ ISCO, de 3 de janeiro de 2022.

FLAVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 26/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006408/2022-18

Santarém-PA, 06 de junho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no período de 21 a 24 de junho de 2022, para participar como ministrante do minicurso no VI Workshop da Rede

Bionorte 2022, na área de empreendedorismo e inovação, promovido pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), que ocorrerá em Macapá-AM, sem ônus para Ufopa.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 29/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006986/2022-54

Santarém-PA, 13 de junho de 2022.

A VICE- DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737 GR/UFOPA, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TÂNIA MARA PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior, como Coordenadora Adjunta do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, a contar de 1 de junho de 2022, ficando dispensado desta função, Thalís Ferreira dos Santos, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Alocar (10) dez horas semanais, por um período de (1) um ano, para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no § 4º do Art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

FLAVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 36/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008521/2022-38

Santarém-PA, 06 de julho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 751/PROGEP, de 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração, execução e análise do processo e prestação de contas do auxílio dos candidatos inscritos no edital ProdiSSERTAÇÃO 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde PPGCSA/UFOPA, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO).

SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN – Presidente;
 LEONEIDE ÉRICA MADURO BOUILLET – Titular;
 LUANA LORENA SILVA RODRIGUES – Titular.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até 06 de julho de 2023, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 37/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008744/2022-03

Santarém-PA, 08 de julho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº751/PROGEP, de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de elaboração e execução do Processo Seletivo do Programa

de Pós-Graduação em Ciências da Saúde 2022 – PPGCSA do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Thalís Ferreira dos Santos- Presidente
- II. Kariane Mendes Nunes -Titular
- III. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Titular
- IV. Ricardo Bezerra de Oliveira – Titular
- V. Wallace Gomes Leal – Titular

Art. 2º A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 59/2021 – Isco, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até o resultado final do processo seletivo 2022 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 38/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.008925/2022-21

Santarém-PA, 12 de julho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 751/PROGEP, de 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração, execução e análise do processo e prestação de contas do auxílio dos candidatos inscritos no Programa de Fomento ao Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade

Federal do Oeste do Pará, com recurso do Programa de Fortalecimento da Pós-Graduação via emenda parlamentar do ano 2022.

- I. Sandra Layse Ferreira Sarrazin – Presidente;
- II. Maxwell Barbosa de Santana – Titular;
- III. Jerdriana Pereira da Silva -Titular;

Art. 2º – A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade até dia 30 de junho de 2023, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 40/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009575/2022-11

Santarém-PA, 22 de julho de 2022

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 751/2022 – PROGEP de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 20 de julho de 2022:

- I. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis;
- II. Annelise Rosenthal Figueiredo;
- III. Juliana Gagno Lima;
- IV. Teógenes Luiz Silva da Costa.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria 08/2022/Isco, de 31 de março de 2022, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva/UFOPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 41/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009579/2022-07

Santarém-PA, 22 de julho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 751/2022 – PROGEP de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 20 de julho de 2022:

- I. Teógenes Luiz Silva da Costa;
- II. Annelise Rosenthal Figueiredo;
- III. Juliana Gagno Lima; IV. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o

disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria 09/2022 – Isco, de 31 de março de 2022, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 42/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009583/2022-67

Santarém-PA, 22 de julho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 751/2022 – PROGEP de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro:

I – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente:
a. Teógenes Luiz Silva da Costa.

II – Representantes dos Docentes:
a. Annelise Rosenthal Figueiredo – titular;
b. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – titular.
c. Juliana Gagno Lima – titular.

III – Representantes dos Técnicos Administrativos:

a. Josicleni Ribeiro Lobato – titular.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017 – Regimento do Plano acadêmico da Ufopa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 10/2022/Isco, de 31 de março de 2022, que designa os membros do Colegiado Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 43/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009584/2022-10

Santarém-PA, 22 de julho de 2022.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 751/2022 – PROGEP de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro:

I – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente
a. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis.

II – Representantes dos Docentes:

a. Annelise Rosenthal Figueiredo – titular;
b. Teógenes Luiz Silva da Costa – titular.
c. Juliana Gagno Lima – titular

III – Representantes dos Técnicos Administrativos:

a. Jean Adriano Sena Pantoja – titular;
b. Taciane Sousa de Jesus – suplente.

IV – Representantes dos Discentes:

a. Raissa Vasconcelos Rego – titular;
b. Larissa Luana Silveira Pereira – suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017 – Regimento do Plano acadêmico da Ufopa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº Portaria 11/2022/Isco, de 31 de março de 2022, que designa os membros do Colegiado Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS

PORTARIA Nº 44/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009710/2022-28

Santarém-PA, 26 de julho de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de

elaboração, execução e análise do processo e prestação de contas do auxílio dos candidatos inscritos no edital ProdiSSERTAÇÃO 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde PPGCSA/UFOPA, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), a contar de 6 de julho de 2022.

SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN – Presidente;
LEONEIDE ÉRICA MADURO BOUILLET – Titular;
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES – Titular.

Art. 2º – A carga horária semanal será de (1) uma hora para o desempenho das atividades.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 36.2022 – ISCO de 6 de julho de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade até 06 de julho de 2023, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 45/2022 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.009914/2022-69

Santarém-PA, 29 de julho de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737/2018 – de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Bolsas do Mestrado em Ciências da Saúde (PPGCSA) da Ufopa:

- I. Tânia Mara Pires Moraes – representante docente;
- II. Luana Lorena Silva Rodrigues – representante docente;
- III. Gabriela dos Santos Rodrigues – representante docente;
- IV. Elanna Batista Barbosa dos Santos – representante discente.

Art. 2º Alocar (1) hora semanal para o desempenho das atividades por período de um (1) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WILSON SABINO

11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

40/2022

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 29/07/2022

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000157/22

Nome do Proposto: ENEIAS BARBOSA GUEDES

CPF do Proposto: 618.627.892-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O roteiro planejado consiste em: Viagem para os Municípios de Medicilândia/PA, Placas/PA, Rurópolis/PA e Uruará/PA – cidades e áreas rurais, em áreas com feições hidrológicas, locais para realização de atividades práticas de mensuração hidrológica e fisiográfica em rios e igarapés; e, atividades com povos e comunidades tradicionais do campo Amazônico. O período da viagem ocorrerá de 04/07 a 09/07.

Santarém (04/07/2022)	→	Rurópolis (04/07/2022)
Rurópolis (04/07/2022)	→	Placas (05/07/2022)
Placas (05/07/2022)	→	Uruará (07/07/2022)
Uruará (07/07/2022)	→	Medicilândia (08/07/2022)
Medicilândia (08/07/2022)	→	Medicilândia (09/07/2022)
Medicilândia (09/07/2022)	→	Santarém (09/07/2022)

Valor das Diárias: 869,40

PCDP 000214/22

Nome do Proposto: GILBER VALERIO CORDOVIL

CPF do Proposto: 608.686.862-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do trabalho de campo da disciplina Geografia do Pará que é componente curricular do curso de Licenciatura em Geografia. A viagem ocorrerá em áreas rurais no município de Aveiro, distrito de Forlândia no período de 11 a 13 de julho de 2022.

Santarém (11/07/2022)	→	Aveiro (13/07/2022)
Aveiro (13/07/2022)	→	Santarém (13/07/2022)
Valor das Diárias:		380,04

Câmpus de Itaituba

PCDP 000227/22-1C

Nome do Proposto: MARCELA SANTOS DA SILVA **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto: 523.494.382-87
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação nos seguintes eventos:
 - Reunião do Comitê de Cultura da UFOPA, que acontecerá entre 14h30 e 17h30, no auditório do Núcleo Tecnológico de Bioativos (NTB), Unidade Tapajós, no dia 23/06/2022,
 - Participar como representante do Campus Universitário de Itaituba, no Grupo de Trabalho de Esporte e Lazer, que irá acompanhar os atletas da Ufopa, na Superliga Universitária, que acontecerá no período de 24/06/22 a 26/06/22, em Santarém.

Itaituba (22/06/2022)	→	Santarém (26/06/2022)
Santarém (26/06/2022)	→	Itaituba (26/06/2022)
Valor das Diárias:		1.071,33

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000237/22

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 12

CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reuniões com a comitiva da Reitoria no Campus de Alenquer no dia 15/06/2022, em Alenquer-PA.

Santarém (14/06/2022)	→	Alenquer (16/06/2022)
Alenquer (16/06/2022)	→	Santarém (16/06/2022)
Valor das Diárias:		621,29

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000239/22

Nome do Proposto: WARLIVAN SALVADOR LEITE**CPF do Proposto:** 092.121.107-46**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior-FORPLAD, no período de 03 a 05 de agosto de 2022, na Universidade Federal do Maranhão-UFMA, em São Luís-MA.

Santarém (02/08/2022)	→	São Luís (06/08/2022)
São Luís (06/08/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
Valor das Diárias:		1.757,09

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000242/22

Nome do Proposto: FABIO MANOEL FRANCA LOBATO**CPF do Proposto:** 887.995.902-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação a fim de apresentar dois artigos aprovados. A publicação dos trabalhos nos anais dos eventos é condicionada à sua apresentação, conforme programação nos anexos.

Santarém (30/07/2022)	→	Rio de Janeiro (30/07/2022)
Rio de Janeiro (30/07/2022)	→	Niterói (05/08/2022)
Niterói (05/08/2022)	→	Rio de Janeiro (06/08/2022)
Rio de Janeiro (06/08/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
Valor das Diárias:		2.247,65

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000243/22

Nome do Proposto:	ROGERIO HENRIQUE ALMEIDA	
CPF do Proposto:	278.764.893-20	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	Lançamento do livro Luta pela Terra na Amazônia. Resultado de projeto de extensão da UFOPA e Reunião de avaliação do projeto de extensão com os parceiros para decidir sobre a manutenção do mesmo, na cidade de Marabá-PA, nos dias 18 e 19 de julho de 2022.	
	Santarém (17/07/2022)	Marabá (20/07/2022)
	Marabá (20/07/2022)	Santarém (20/07/2022)
	Valor das Diárias: 1.085,69	

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000244/22

Nome do Proposto:	LEANDRO PANSONATO CAZULA	
CPF do Proposto:	301.429.768-22	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realização do trabalho de campo da disciplina Geografia do Pará que é componente curricular do curso de Licenciatura em Geografia. Ida de Santarém (PA) para Fordlândia em Aveiro (PA) no dia 11 de julho de 2022 e retorno no dia 13 de julho de 2022.	
	Santarém (11/07/2022)	Aveiro (13/07/2022)
	Aveiro (13/07/2022)	Santarém (13/07/2022)
	Valor das Diárias: 380,04	

PCDP 000245/22

Nome do Proposto:	LUANA SULLIVAN BAGARRAO GUEDES	
CPF do Proposto:	728.088.962-04	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição Motivo:	Participação no "XVI Encontro Nacional de História Oral - Pandemia e Futuros Possíveis" com apresentação de pesquisa desenvolvida na Ufopa. Saída de Belém (PA) no dia 24 de julho de 2022 para o Rio de Janeiro (RJ) e volta no dia 29 de julho de 2022 do Rio de Janeiro (RJ) para Santarém (PA). O proposto estará no dia 23 de julho em Belém (último dia de férias), por isso foi escolhido o roteiro de ida Belém- Rio de Janeiro, aproveitando essa ocasião, visando a economicidade.	

Belém (24/07/2022)	→	Rio de Janeiro (29/07/2022)
Rio de Janeiro (29/07/2022)	→	Santarém (29/07/2022)
Valor das Diárias:		2.087,17

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000249/22

Nome do Proposto: WARLIVAN SALVADOR LEITE**CPF do Proposto:** 092.121.107-46**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR REUNIÃO COM PREFEITO E SECRETÁRIOS EM RURÓPOLIS-PA NO DIA 07 DE JULHO E VISITA INSTITUCIONAL NO CAMPUS DE ITAITUBA PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE ACADÊMICA NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, EM ITAITUBA-PA.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)
Valor das Diárias:		275,61

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000250/22

Nome do Proposto: LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Reunião em Rurópolis e Itaituba

Santarém (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)
Valor das Diárias:		275,61

Câmpus de Juruti

PCDP 000252/22

Nome do Proposto: ANA SOFIA SOUSA DE HOLANDA**CPF do Proposto:** 886.112.722-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 12

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministras aulas práticas da disciplina de Biologia Celular de forma presencial no Campus de Juruti, nos dias 11 e 12/07/2022, para a turma 2020.2 do Curso de Agronomia.

Santarém (10/07/2022)	→	Juruti (13/07/2022)
Juruti (13/07/2022)	→	Santarém (13/07/2022)

Valor das Diárias: 652,04

PCDP 000252/22-1C

Nome do Proposto: ANA SOFIA SOUSA DE HOLANDA**CPF do Proposto:** 886.112.722-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministras aulas práticas da disciplina de Biologia Celular de forma presencial no Campus de Juruti, nos dias 11 e 12/07/2022, para a turma 2020.2 do Curso de Agronomia.

Santarém (10/07/2022)	→	Juruti (13/07/2022)
Juruti (13/07/2022)	→	Oriximiná (13/07/2022)

Valor das Diárias: 852,04

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000257/22

Nome do Proposto: ERIELMA LOPES DE AMORIM**CPF do Proposto:** 771.879.202-10**Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA COM ALUNOS DO CURSO DE BACHRELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ À EMPRESA MINERAÇÃO RIO DO NORTE, EM PORTO TROMBETAS, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA NO PERÍODO DE 10 À 12.07.2022.

Santarém (10/07/2022)	→	Oriximiná - Porto Trombetas (12/07/2022)
Oriximiná - Porto Trombetas (12/07/2022)	→	Santarém (12/07/2022)
		Valor das Diárias: 495,86

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000259/22

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO
CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração, a ser realizada em São Luís, Maranhão, de forma presencial, nos dias 03 a 05 de agosto de 2022.

Santarém (02/08/2022)	→	São Luís (06/08/2022)
São Luís (06/08/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
		Valor das Diárias: 1.757,09

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000266/22

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
CPF do Proposto: 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: De ordem da Reitora da Ufopa, Profa Drª Aldenize Xavier, acompanhamento com a Administração Superior da IFES, para realização de visita institucional aos Campus de Rurópolis e Itaituba para levantamento de demandas relacionadas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com a comunidade acadêmica que irão ocorrer nos dias 07 e 08 de julho de 2022.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000268/22

Nome do Proposto: MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES**CPF do Proposto:** 373.816.522-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar, como coordenação do PPGE reunião ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPRED) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), no período de 01 e 02 de agosto, na cidade de Brasília-DF.

Santarém (31/07/2022) → Brasília (03/08/2022)

Brasília (03/08/2022) → Santarém (03/08/2022)

Valor das Diárias: 1.366,53**Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão**

PCDP 000269/22

Nome do Proposto: ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO**CPF do Proposto:** 795.641.352-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita institucional juntamente com a comitiva da Reitoria ao Campus de Itaituba/Rurópolis, a ocorrer nos dias 07 e 08 de julho de 2022, nas cidades de Rurópolis e Itaituba-PA, conforme programação em anexo.

Santarém (07/07/2022) → Rurópolis (07/07/2022)

Rurópolis (07/07/2022) → Itaituba (08/07/2022)

Itaituba (08/07/2022) → Santarém (08/07/2022)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000270/22

Nome do Proposto: EDIENE PENA FERREIRA**CPF do Proposto:** 560.430.742-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita institucional juntamente com a comitiva da Reitoria ao Campus de Itaituba/Rurópolis, a ocorrer nos dias 07 e 08 de julho de 2022, nas cidades de Rurópolis e Itaituba-PA, conforme programação em anexo.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)
Valor das Diárias:		275,61

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000271/22

Nome do Proposto: RICARDO SCOLES CANO**CPF do Proposto:** 529.638.022-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina de Ecossistemas Amazônica no período de 04 a 06 de julho de 2022, no Campus de Oriximiná, no município de Oriximiná.

Santarém (03/07/2022)	→	Oriximiná (07/07/2022)
Oriximiná (07/07/2022)	→	Santarém (07/07/2022)
Valor das Diárias:		1.004,22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 12

Gabinete

PCDP 000272/22

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR**CPF do Proposto:** 882.786.972-72**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA CIDADE DE RURÓPOLIS COM AUTORIDADES DAQUELE MUNICÍPIO DIA 07/07/2022 E DEPOIS SEGUIRÁ PARA ITAITUBA PARA REUNIR COM SERVIDORES DAQUELE CAMPUS E COM AUTORIDADES LOCAIS NO DIA 08/07/2022.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000273/22

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA CIDADE DE RURÓPOLIS COM AUTORIDADES DAQUELE MUNICÍPIO DIA 07/07/2022 E DEPOIS SEGUIRÁ PARA ITAITUBA PARA REUNIR COM SERVIDORES DAQUELE CAMPUS E COM AUTORIDADES LOCAIS NO DIA 08/07/2022.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Valor das Diárias: 338,61

PCDP 000274/22

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA CIDADE DE RURÓPOLIS COM AUTORIDADES DAQUELE MUNICÍPIO DIA 07/07/2022 E DEPOIS SEGUIRÁ PARA ITAITUBA PARA REUNIR COM SERVIDORES DAQUELE CAMPUS E COM AUTORIDADES LOCAIS NO DIA 08/07/2022.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Valor das Diárias: 275,61

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000275/22

Nome do Proposto: MARCELINO SILVA DA SILVA
CPF do Proposto: 751.497.452-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião com as unidades acadêmicas de Rurópolis e Itaituba no período de 07 a 08 de julho

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (08/07/2022)
Rurópolis (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 12

Valor das Diárias: 223,86**Gabinete**

PCDP 000276/22

Nome do Proposto: MAYCO FERREIRA CHAVES
CPF do Proposto: 882.191.432-15 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita institucional juntamente com a comitiva da Reitoria ao Campus de Itaituba/Rurópolis, a ocorrer nos dias 07 e 08 de julho de 2022, nas cidades de Rurópolis e Itaituba-PA, conforme programação em anexo.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000277/22

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPARÁ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ANDIFES NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO DE 2022 EM BRASÍLIA.

Santarém (28/07/2022)	→	Brasília (30/07/2022)
Brasília (30/07/2022)	→	Santarém (30/07/2022)

Valor das Diárias: 1.137,08

PCDP 000278/22

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO
CPF do Proposto: 512.733.902-10 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA CIDADE DE RURÓPOLIS COM AUTORIDADES DAQUELE MUNICÍPIO DIA 07/07/2022 E DEPOIS SEGUIRÁ PARA ITAITUBA PARA REUNIR COM SERVIDORES DAQUELE CAMPUS E COM AUTORIDADES LOCAIS NO DIA 08/07/2022.

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Valor das Diárias: 275,61**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 000279/22

Nome do Proposto: JESSICA DE OLIVEIRA LOPES**CPF do Proposto:** 993.611.672-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita Institucional e Técnica aos campi da UFOPA nos municípios de Rurópolis e Itaituba entre os dias 07 a 08 de julho

Santarém (07/07/2022)	→	Rurópolis (07/07/2022)
Rurópolis (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)

Valor das Diárias: 275,61**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 12

PCDP 000280/22

Nome do Proposto: CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**CPF do Proposto:** 678.866.202-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da visita institucional aos Campi de Rurópolis e Itaituba, a ser realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2022, nos municípios de Rurópolis e Itaituba.

Santarém (07/07/2022)	→	Itaituba (08/07/2022)
Itaituba (08/07/2022)	→	Santarém (08/07/2022)
Valor das Diárias:		275,61

Câmpus de Juruti

PCDP 000284/22

Nome do Proposto: MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO
CPF do Proposto: 509.623.102-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará as aulas práticas da disciplina de Tecnologia de Alimentos, de forma presencial, no Campus de Juruti, no semestre 2021.2, para a turma de Agronomia 2017.2 - 9º período.

Santarém (10/07/2022)	→	Juruti (12/07/2022)
Juruti (12/07/2022)	→	Santarém (12/07/2022)
Valor das Diárias:		775,86

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000285/22

Nome do Proposto: ELANILDO ARAUJO BILHAR
CPF do Proposto: 512.864.402-20 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Realização do curso de Capacitação "Organização de Cerimônias Públicas" na cidade de Santarém.

Monte Alegre (31/07/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
Santarém (06/08/2022)	→	Monte Alegre (06/08/2022)
Valor das Diárias:		1.851,75

Câmpus de Juruti

PCDP 000286/22

Nome do Proposto: DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA
CPF do Proposto: 027.085.045-76 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE VIAGEM TÉCNICA DE CAMPO COM DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO CJUR.

Juruti (18/07/2022) → Santarém (21/07/2022)

Santarém (21/07/2022) → Juruti (21/07/2022)

Valor das Diárias: 773,52

PCDP 000287/22

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL**CPF do Proposto:** 921.348.742-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE VIAGEM TÉCNICA DE CAMPO COM DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 12

CJUR.

Juruti (18/07/2022) → Santarém (21/07/2022)

Santarém (21/07/2022) → Juruti (21/07/2022)

Valor das Diárias: 613,52**Gabinete**

PCDP 000291/22

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 797.847.982-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato de refrigeração 005/2022 da empresa Office, inspeção nos equipamentos em funcionamento nos Campus Itaituba.

Santarém (27/07/2022) → Itaituba (29/07/2022)

Itaituba (29/07/2022) → Santarém (29/07/2022)

Valor das Diárias: 784,79

PCDP 000292/22

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA

CPF do Proposto: 939.868.072-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita técnica para análise dos serviços de manutenção no bloco de banheiros do Campus de Óbidos, no dia 21/07/2022.

Santarém (21/07/2022)	→	Óbidos (22/07/2022)
Óbidos (22/07/2022)	→	Santarém (22/07/2022)
Valor das Diárias:		504,71

PCDP 000293/22

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará da certificação dos projetos e dos proponentes aprovados no I Edital das especializações – FORMA PARÁ no dia 21/07/2022 em Belém.

Santarém (21/07/2022)	→	Belém (22/07/2022)
Belém (22/07/2022)	→	Santarém (22/07/2022)
Valor das Diárias:		635,15

Câmpus de Itaituba

PCDP 000294/22

Nome do Proposto: JONAS DOS SANTOS LEITE
CPF do Proposto: 948.390.002-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Permanente de Processos Seletivos/CPPS, no dia 19 de julho de 2022, terça-feira, a ser realizada na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 3º pavimento na cidade de Santarém.

Itaituba (18/07/2022)	→	Santarém (20/07/2022)
Santarém (20/07/2022)	→	Itaituba (20/07/2022)
Valor das Diárias:		793,12

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000297/22

Nome do Proposto: DANIELLE WAGNER SILVA**CPF do Proposto:** 746.103.252-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrar aula prática do curso de Agronomia, no município de Rurópolis, período de 29/07 a 31/07/2022.

Santarém (29/07/2022)	→	Rurópolis (31/07/2022)
Rurópolis (31/07/2022)	→	Santarém (31/07/2022)

Valor das Diárias: 731,43**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000301/22

Nome do Proposto: MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO**CPF do Proposto:** 640.692.222-00**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do Curso Organização de Cerimônias Públicas de 01 a 05 de agosto na cidade de Santarém.

Óbidos (31/07/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
Santarém (06/08/2022)	→	Óbidos (06/08/2022)

Valor das Diárias: 1.946,75**Gabinete**

PCDP 000304/22

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR**CPF do Proposto:** 882.786.972-72**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará, no período de 03 a 05/08/2022, das aulas inaugurais do Formaparã e de reuniões com servidores e autoridades das cidades de Alenquer e Óbidos, respectivamente, naqueles municípios.

Santarém (03/08/2022)	→	Alenquer (04/08/2022)
Alenquer (04/08/2022)	→	Óbidos (05/08/2022)
Óbidos (05/08/2022)	→	Santarém (05/08/2022)

Valor das Diárias: 879,79

PCDP 000309/22

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA
CPF do Proposto: 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar acompanhamento de reforma remanescente da obra da J&F, de bloco de banheiros e depósitos no COBI e fiscalização dos contratos de manutenção predial UFOPA em Óbidos (PA), no período de 28/07/2022 - 30/07/2022.

Santarém (28/07/2022)	→	Óbidos (30/07/2022)
Óbidos (30/07/2022)	→	Santarém (30/07/2022)

Valor das Diárias: 805,61

Câmpus de Alenquer

PCDP 000310/22

Nome do Proposto: JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF do Proposto: 025.302.129-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 12

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO CURSO DE DIREITO EM NOVO PROGRESSO/PA, NO DIA 29/07/2022.

Alenquer (27/07/2022)	→	Santarém (28/07/2022)
Santarém (28/07/2022)	→	Novo Progresso (30/07/2022)
Novo Progresso (30/07/2022)	→	Santarém (31/07/2022)
Santarém (31/07/2022)	→	Alenquer (31/07/2022)

Valor das Diárias: 1.572,58

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000312/22

Nome do Proposto: DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA
CPF do Proposto: 678.055.402-25 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO "ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAS PÚBLICAS" NOS DIAS 01 A 05 DE AGOSTO DE 2022 EM SANTARÉM.

Oriximiná (31/07/2022)	→	Santarém (05/08/2022)
Santarém (05/08/2022)	→	Oriximiná (05/08/2022)
Valor das Diárias:		1.645,85

PCDP 000313/22

Nome do Proposto: FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA

CPF do Proposto: 338.585.862-34

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do Curso de capacitação "Organização de Cerimônias Públicas", realizado pela CDD, no período de 01 à 05/08/2022.

Alenquer (01/08/2022)	→	Santarém (06/08/2022)
Santarém (06/08/2022)	→	Alenquer (06/08/2022)
Valor das Diárias:		1.645,85

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000314/22

Nome do Proposto: ANA MARIA SILVA SARMENTO

CPF do Proposto: 194.974.152-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DO LANÇAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, NA CIDADE DE NOVO PROGRESSO - PA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29/07/2022. EVENTO SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, EM PARCERIA COM A UFOPA, SECTET E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Santarém (28/07/2022)	→	Novo Progresso (30/07/2022)
Novo Progresso (30/07/2022)	→	Santarém (30/07/2022)
Valor das Diárias:		710,61

PCDP 000316/22

Nome do Proposto: TADEU ANDREOLI

CPF do Proposto: 656.663.727-34

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DO LANÇAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, NA CIDADE DE NOVO PROGRESSO-PA, NO DIA 29/07/2022. O EVENTO SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, EM PARCERIA COM A UFOPA, SECTET E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Santarém (28/07/2022)



Novo Progresso (30/07/2022)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 12

Novo Progresso (30/07/2022)



Santarém (30/07/2022)

Valor das Diárias:

710,61

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000317/22

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**CPF do Proposto:** 806.651.792-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: De ordem da Reitora da Ufopa, Profª Drª Aldenize Xavier, acompanhamento com a Administração Superior da IFES, para participação em aula inaugural no município de Alenquer e realização de visita institucional aos Campus de Óbidos, para levantamento de demandas relacionadas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com a comunidade acadêmica que irá ocorrer no dia 04 e 05 de agosto de 2022.

Santarém (03/08/2022)



Alenquer (04/08/2022)

Alenquer (04/08/2022)



Óbidos (05/08/2022)

Óbidos (05/08/2022)



Santarém (05/08/2022)

Valor das Diárias:

888,12

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 12